



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI -SERASA		
EVENTO: CPI SERASA	Nº: 1006/03	DATA: 23/07/03
INÍCIO: 15h24min	TÉRMINO: 18h13min	DURAÇÃO: 02h49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h48min	PÁGINAS: 73	QUARTOS: 34
REVISÃO: Antonio Morgado, Madalena, Maria Teresa, Víctor, Waldecíria		
CONCATENAÇÃO: Estela		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

APARECIDO DONIZETE PITON - Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro — ANDIF.  
FERNANDO JOSÉ KOSTESKI - Diretor-Geral da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão — ADOC.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há falha na gravação.  
Grafia não confirmada: Mike Rourke Belock.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as atividades da SERASA, Centralização de Serviços dos Bancos S/A. Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 9ª reunião. Estando as cópias já distribuídas, indago se fica dispensada a leitura da mesma.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Pedimos a dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em votação a solicitação do Deputado. Em discussão a ata. Não havendo quem queira discuti-la, vamos passar à votação. Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada. Comunico a V.Exas. que fiz distribuir — e se encontra sobre as bancadas — relação dos documentos encaminhados à CPI, os quais determino que constem da ata desta reunião. Informo a V.Exas. que o documento da SERASA que encaminha informações adicionais ao relatório sobre o perfil da inadimplência no Brasil junto à SERASA, bem como o relatório, está sendo encaminhado aos gabinetes dos membros desta CPI. Ordem do Dia. A presente reunião destina-se a deliberação de requerimentos e audiência pública com a presença dos Srs. Aparecido Donizete Piton, Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores dos Sistema Financeiro, que prestará esclarecimentos sobre ação cível pública, a fim de impedir que os nomes dos consumidores sejam lançados nos cadastros de devedores sem que as dívidas tenham sido protestadas, e Fernando José Kostascki, Diretor-Geral da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão — ADOC, que prestará esclarecimentos sobre ação cível pública, tendo como réu a SERASA e outros serviços de prestação ao crédito, em virtude do que estabelece o



novo Código Civil, que fixa o prazo de 3 anos para prescrição de dívidas fundadas em títulos de crédito.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Sr. Presidente, peço inversão da pauta para que possamos ouvir as testemunhas que estão aqui, colher suas declarações, e depois, então, passar à votação dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Deputado Julio Semeghini, a Presidência acolhe sua sugestão. Dando continuidade aos trabalhos, passamos à audiência pública com a presença dos Srs. Aparecido Donizete Piton, Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro, e Fernando José Kostascki, Diretor-Geral da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão — ADOC. Convido V.Sas. a tomar assento à mesa. *(Pausa.)* Esclareço que a presente reunião se realiza em razão da aprovação de requerimentos do Deputados Luiz Alberto. Esclareço também aos nobres Deputados — e convoco o Deputado Julio Semeghini para que faça parte da Mesa, como Relator *ad hoc*. *(Pausa.)* Iniciando os trabalhos, concedo a palavra por até 20 minutos ao Sr. Aparecido Donizete Piton, Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro, para suas considerações iniciais.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Deputado Giacobbo, Presidente desta Mesa, Srs. Deputados aqui presentes, muito boa tarde. Antes de mais nada, eu os parabenizo por essa brilhante iniciativa de apurar as responsabilidades da SERASA, um órgão que está, assim, presente em todos os segmentos da nossa sociedade e que, lamentavelmente, por um vácuo da nossa legislação, a sua atividade não tem sido acompanhada de forma adequada. Ou melhor, não tem sido acompanhada nem de forma adequada nem de forma inadequada, sendo que hoje



eles atuam no mercado com a mais absoluta tranqüilidade; não existe nenhum órgão que os fiscalize, não existe nenhuma legislação que verifique as suas atividades no mercado. A ANDIF, a Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro, a qual tenho a honra de presidir, atua no segmento financeiro há cerca de 8 anos. Ocorre que, ao longo de todos esses anos, nós temos visto os órgãos, os ditos órgãos de proteção ao crédito, funcionando como verdadeiros braços estendidos, braços armados das organizações das empresas que integram o sistema financeiro, inicialmente, e, posteriormente, com a sua atuação em todos os segmentos da sociedade. De que forma a SERASA atua? Aqueles que querem se associar à SERASA, desde que sejam pessoa jurídica, se associam e ganham uma senha. Essa senha é pessoal e, com essa senha, de posse dessa senha, eles passam a se inter-relacionar com o banco de dados da SERASA, que é o computador central da SERASA. Com essa senha, eles podem inserir ou excluir nomes a seu bel talante. Não existe por parte da SERASA qualquer iniciativa no sentido de verificar se as informações inseridas nesses bancos procedem ou não. Pelo contrário, eles se limitam a atribuir a esses órgãos toda e qualquer responsabilidade pelas informações lá inseridas. Dessa forma, nós temos hoje no Brasil, lamentavelmente, por falta de uma legislação consistente, por falta de órgãos fiscalizadores, um verdadeiro tribunal de exceção que vem sendo exercido por cerca de 480 mil juízes, que são, na verdade, associados da SERASA. Quando um título, ou melhor, quando uma dívida é líquida e certa e um título é encaminhado para um cartório de protesto, o cidadão tem 3 dias para fazer a sua defesa. Ele pode sustar o protesto, pode eventualmente questionar o seu credor e coisas do tipo. Enfim, está presente lá o princípio do contraditório. SPC, SERASA, SCI e todos os demais



órgãos simplesmente inserem o nome de um cidadão e cassam de forma unilateral parte da cidadania de um cidadão. Olhem só, nós estamos em um país capitalista, consumir é um dos seus direitos, e a partir do momento em que ele tem esse direito unilateralmente cassado, ele tem também parte da sua cidadania. O cidadão que tem um nome negativado no SPC, SERASA, SCI e esses órgãos todos aí não pode eventualmente ocupar um cargo público, se ele eventualmente for aprovado num concurso público; ele não consegue um visto, por exemplo, para os Estados Unidos — para outros países não precisa nem de visto, mas para os Estados Unidos, por exemplo, ele não consegue —; ele não consegue financiar, não consegue consumir nem créditos bancários e nenhum outro produto. Em 1998, a FEBRABAN firmou com a Secretaria da Receita Federal um contrato; é como se fosse um convênio, uma parceria, um convênio, um dito convênio. Nesse convênio, a Secretaria da Receita Federal passou a fornecer para a SERASA, ou melhor, passou a abastecer diuturnamente o banco de dados da SERASA com algumas informações que constavam de contrato, que era o nome da mãe e o número do CPF, que são dados públicos. Em seguida, passaram a fornecer outros dados: nome da mãe, nome do pai, número do CPF, número de RG, data de nascimento, endereço residencial, endereço comercial, cargo que ocupa, enfim, dados confidencialíssimos, dados confidencialíssimos. E esses dados passaram a ser comercializados pela SERASA. Essa denúncia foi passada para o Ministério Público Federal e o Promotor Público André, ele tomou a iniciativa de entrar com uma ação civil pública com o objetivo de, liminarmente, impedir que a Secretária de Receita Federal continuasse fazendo, fornecendo esses tipos de dados, que, na verdade, acabariam por descortinar a intimidade de todos. Olha só, delegados, políticos, empresários, policiais,



promotores públicos, juízes, enfim, todos aqueles que não querem ter o seu endereço desmascarado, comunicado e informado, passaram a tê-lo. Valor dessas informações, 14 reais. Por 14 reais o senhor teria nas mãos, qualquer associado da SERASA, teria nas mãos todas as informações que, na época, 118 milhões de brasileiros confidenciaram, através das declarações de Imposto de Renda, para a Secretaria da Receita Federal. Esse convênio da Secretaria da Receita Federal com a FEBRABAN, como a Secretaria é um órgão da União, deveria ter sido representado, no mínimo, por uma autoridade. O Presidente da República seria o mais indicado, porque ele que representa a União. Mas esse contrato de parceria, esse convênio foi firmado entre FEBRABAN e assinado da outra parte, representando a União, um chefe de setor. Não está se questionando aqui se ele é competente ou deixa de ser, mas competência jurídica para assinar um contrato, um convênio desse naipe, dessa envergadura, obviamente que ele não tem, legalmente ele não tem. De lá para cá é que essas informações todas passaram a ser fornecidas e nós começamos a denunciar. Inicialmente os irmãos Galdino, lá de Curitiba, que começaram a fazer uma investigação muito séria. Posteriormente, nós conseguimos levar essas informações, e a Rede Bandeirantes assumiu a responsabilidade de divulgar essas informações. O jornalista Sandro Barbosa, brilhante jornalista, assumiu a responsabilidade de divulgar essas informações em nome da *Bandeirantes*. Bom, essa matéria era para ter sido levada ao ar durante uma semana inteira. Era uma matéria investigativa que demoraria cerca de uma semana, durou 3 dias. Primeiro, a matéria foi feita com essa divulgação e na segunda matéria também. Na terceira matéria, a ANDIF, na pessoa do seu Presidente, participou levando também as suas denúncias e a partir da quinta-feira,



ou da quarta, a matéria já não foi mais levada ao ar. Segundo informações de bastidores, houve lá um acordo entre a FEBRABAN e a direção da *Bandeirantes*, enfim. O que nós temos visto diariamente é isso. Se nós, se o Brasil, que quer ter uma economia expandida, que quer ter os segmentos produtivos produzindo, que quer ter o comércio vendendo, não tomar o devido cuidado e impor limites, primeiro à usura, à agiotagem, que desde 1933 aqui neste Brasil nada mais foi feito para se impedir que segmentos do segmento financeiro ou não agiotassem. E até hoje continua assim. A última lei que nós temos, a Lei da Usura, que nem é uma lei, é um decreto-lei, Decreto-Lei nº 2.626, que é de 1933, vai fazer 80 anos, e nada mais foi feito nesse sentido. Enfim, os bancos agiotam, eles extorquem, na verdade, a população, e o órgão que eles usam para extorquir são os seus bancos de dados. Se você não paga aquilo que eu estou exigindo, se você não paga os juros que eu estou te impondo, eu vou negativá-lo. A partir do momento que ele está negativado, se for pessoa jurídica, ele está completamente fora do mercado, já tem que começar a comprar as mercadorias à vista, não compra mais a prazo. E se for pessoa física também, tem cartões de crédito que são interrompidos, contratos interrompidos da noite para o dia, negociações que são interrompidas da noite para o dia, financiamentos eventuais que também não conseguem ter. Enfim, a base da nossa pirâmide social, todos sabem, ela é pobre. O Brasil é um País pobre, não é um País emergente, é um País pobre. Nós temos só 25% da nossa população que consome produtos bancários, 25% da população. Temos menos de 10% da população que ganha acima de 6 salários mínimos. Se nós tivermos aqui no Brasil, ainda por cima, um órgão como SPC, SERASA e outros tantos que estão por aí, negativando a seu bel-prazer, muito em breve não terá um cidadão no Brasil que vai poder consumir



alguma coisa utilizando-se de crédito. Estima-se que hoje só a SERASA, essas informações são, não são informações fidedignas porque não são dados esses dados, mas estima-se que hoje já esteja negativado aqui no Brasil, entre SPC, SERASA, cerca de 22 milhões de CPFs, só na SERASA, 8 milhões e 900 mil CPFs. É só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Da mesma forma, por até 20 minutos, concedo a palavra ao Sr. Fernando José Kostascki, Diretor-Geral da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão, ADOC.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu represento a Associação de Defesa e Orientação do Cidadão, uma entidade civil de defesa dos consumidores, criada no ano de 1976. É hoje a entidade civil de defesa do consumidor mais antiga do Brasil em funcionamento. Foi uma das primeiras a serem criadas, teve lá seus momentos de ostracismo e alguns anos atrás nós conseguimos retomar as nossas atividades. E, nessa condição de participante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, conforme dispõe o art. 105 do Código de Defesa do Consumidor, participamos também do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, que congrega hoje 22 entidades no Brasil inteiro, e esse Fórum é presidido pelo IDEC de São Paulo. A nossa entidade tem uma atuação um pouco diferente dos PROCONs, embora tenha a mesma legitimidade, porque não atendemos individualmente os consumidores como fazem os PROCONs, como chegam as reclamações individuais, reclamações na esfera administrativa. Embora tenhamos um atendimento, principalmente através da Internet, de recebimento de denúncias, de reclamações, de pedidos de orientação e informação. Nesse sentido, nos últimos anos, a ADOC



tem recebido muitas reclamações, pedidos de orientação com relação à inclusão nos cadastros restritivos de crédito, em especial SERASA e SPC. E os reclamos dos consumidores nessa área dizem respeito principalmente à inclusão indevida, à falta de comunicação da inclusão ou a demora para a exclusão desses cadastros restritivos. O auge dessas reclamações foi durante os anos 1999 e 2001, quando a ADOC ajuizou uma ação civil pública em face de 36 empresas de arrendamento mercantil, naquela época em que houve a mudança da política cambial e que aqueles contratos indexados ao dólar tiveram um aumento vertiginoso de um mês para o outro. Àquela época, o Juiz da 6ª Vara Cível, em Curitiba, deferiu uma liminar autorizando aos consumidores que depositassem judicialmente as suas parcelas corrigidas pelo INPC em substituição ao dólar. Nessa ação civil pública habilitaram-se cerca de 7 mil consumidores. E muitos deles tiveram os nomes incluídos nos cadastros do SPC e da SERASA mesmo com as prestações em dia através do depósito judicial. Muitos consumidores recorreram à ADOC no sentido de solicitar uma ajuda para retirar os seus nomes desses cadastros, uma vez que não havia inadimplência, porque é de todos sabido os efeitos nefastos para quem tem o seu nome lançado lá — e quanto mais quando a dívida inexistente. Tanto é que o Tribunal de Alçada do Paraná, em inúmeras decisões, os consumidores tiveram que entrar, em alguns casos, com ações individuais de reparação de danos ou então pedido de antecipação da tutela para tirar seus nomes do SPC e da SERASA, e o Tribunal de Alçada pacificou o entendimento de que o depósito em juízo descaracteriza a mora para todos efeitos, inclusive com relação à inclusão nesses cadastros restritivos. Então, nessa época, muitos consumidores que não tinham condições de entrar com ações individuais em função das custas, dos honorários, a ADOC tentava interceder



junto à SERASA, junto ao SPC. Em alguns casos o atendimento era rápido. Nós tínhamos um retorno imediato, a própria SERASA excluía o nome desses consumidores porque estava demonstrada a inexistência da inadimplência. E, curiosamente, em outros casos nós recebíamos pedido de cópia autenticada do RG, do CPF, ou então informação de que só o próprio interessado poderia fazer esse pedido de exclusão, ou então que fosse encaminhada uma cópia da ação judicial. Em alguns casos, o atendimento era imediato; em outros, criava-se alguns obstáculos e isso dificultava o consumidor de ter de pronto o seu nome excluído, uma vez que não existia inadimplência. Então, nesse sentido, as reclamações, depois com as próprias empresas de *leasing* acabaram não incluindo mais o nome dos consumidores. E agora, no início de 2003, com a entrada em vigor do novo Código Civil, iniciou-se novamente a discussão acerca do prazo para manutenção e exclusão do nome dos consumidores. Há quem afirme que o novo Código Civil é que estabeleceu novas regras. Na verdade não foi isso que aconteceu. O Código de Defesa do Consumidor, em vigor desde 1991, já previa a questão da exclusão do nome do consumidor sempre que for prescrita uma dívida fundada em título de crédito. O novo Código Civil, em vigor desde janeiro deste ano, só veio ratificar isso porque alterou a questão dos prazos prescricionais, mas não nesse caso específico. Porque o Código de Defesa do Consumidor, no seu art. 43, estabelece que a regra geral de manutenção do nome do consumidor são 5 anos. E o § 5º desse artigo estabelece que não podem ser repassadas as informações quando a dívida fundada em título de crédito ocorrer a prescrição. O Código Civil anterior estabelecia como prescrição para a ação ordinária de cobrança 20 anos; o Código Civil atual diminuiu esse prazo para 5 anos. O que existia é que a prática era se manter o nome do



consumidor por 5 anos. Mas a Lei da Duplicata, são as leis específicas da duplicata, da nota promissória, a Lei do Cheque, que o prazo de prescrição é menor ainda, é de 3 anos, já estabeleciam esses prazos menor do que 5 anos, que é a regra geral. Então, tem essa situação, a regra geral é 5 anos, se ocorrer a prescrição antes, exclui-se o nome do consumidor, quer dizer, não pode ser repassada. Levada essa discussão para a imprensa no Paraná, a Associação Comercial do Paraná e a própria SERASA disseram que não cumpriram a lei, a princípio que não cumpriram a lei e depois que havia uma outra interpretação para essas disposições legais. A ADOC notificou a Associação Comercial do Paraná que, ato contínuo, retirou dos seus cadastros os nomes dos consumidores cujas dívidas estavam fundadas em títulos de crédito e que já ocorrera a prescrição, ou seja, com o lapso de 3 anos. A SERASA em nenhum momento se pronunciou, muitos dos nossos associados nos procuraram, elaboramos uma notificação padrão extrajudicial, entregamos para os consumidores para que eles próprio fossem até a SERASA buscar o seu direito. E a SERASA em alguns casos respondeu, contranotificou, informando de que essas disposições não eram válidas, de que na verdade o prazo legal é 5 anos. Até a representante da SERASA, em Cascavel, pelo menos 4 consumidores da cidade de Cascavel nos relataram que nós éramos taxados de loucos em função de estar defendendo essa posição. E essa posição já está pacificada nos nossos tribunais. É matéria já sumulada no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. A Súmula nº 13 daquele Tribunal indica que, de fato, ocorrendo a prescrição, não pode ser mantida a inscrição do nome do consumidor. A Súmula nº 13 diz: A inscrição do nome do devedor no Serviço de Proteção ao Crédito, SPC, deve ser cancelada após o decurso do prazo de 5 anos, se antes disso não ocorreu a prescrição da ação de



cobrança. E aquela Corte tem outras tantas decisões e, mais importante do que isso, é que o STJ já analisou também essa questão recentemente. Em novembro de 2002, o STJ, Superior Tribunal de Justiça, referendou uma liminar exatamente com esse mesmo entendimento. Vou ler rapidamente a ementa. Relator, Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. A emenda ficou assim consignada: “Presentes o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, defere-se a liminar para que a requerida...” — no caso, um órgão de proteção ao crédito —, “... não forneça informações relativas aos cheques indicados pela requerente, cuja ação cambial já prescreveu, considerando o prazo de 6 meses.” Liminar referendada. Quer dizer, a grande discussão é essa questão da prescrição. É a prescrição da ação ordinária de cobrança ou é a prescrição da ação cambial? Nesse sentido, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamín, na sua obra *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*, de uma maneira absolutamente didática, inclusive na forma de pergunta e resposta, elucida isso. Há um outro Desembargador, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul... — também deixei a cópia da nossa ação civil pública. Depois, às pessoas que tiverem interesse, nós podemos disponibilizar. Isso está bastante esmiuçado, de uma forma bem clara, de que a prescrição a que se refere o Código de Defesa do Consumidor é a prescrição cambiária, independente se o credor tenha ainda prazo para ajuizar a ação ordinária de cobrança, ou que tenha uma outra forma de cobrança. Então, em razão disso, a nossa entidade ajuizou essa ação civil pública, com pedido de liminar, no sentido de que a lei efetivamente seja cumprida, porque concluímos que o Código de Defesa do Consumidor vem sendo descumprido pelos órgãos de proteção ao crédito desde o ano de 1991, desde a sua entrada em vigor. Nesse aspecto, temos dois pontos que nos causam uma certa preocupação. O primeiro



deles é que os cadastros restritivos de crédito têm sido, de uma forma indevida, utilizados como uma forma de coerção à cobrança. Parece-nos que não é essa a finalidade da SERASA, não seria essa a finalidade dos SPCs. Mas tem sido uma forma muito cômoda para o comerciante compelir o devedor ao pagamento. Nesse sentido, nós entendemos que, se para o comerciante ajuizar uma ação e exigir o pagamento daquela dívida é complicado, é caro, para o consumidor, quando ele é lesado por uma empresa, fazer a defesa dos seus direitos também é complicado, é caro. Quando ele precisa recorrer à Justiça, tem lá as suas complicações. E uma outra questão que nos preocupa é o fato de que hoje, o consumidor, o cidadão que está inscrito nesses cadastros, além de estar fora do mercado de consumo, ele está fora também do mercado de trabalho. Existem inúmeras empresas consultando os cadastros da SERASA, do SPC, antes da admissão de qualquer funcionário. E isso, às vezes, acaba criando um círculo vicioso extremamente perverso para o cidadão. Porque ele inadimpliu porque perdeu o emprego e agora não consegue mais emprego porque inadimpliu. Isso, do ponto de vista da cidadania, é terrível. Não são raros os casos de pessoas que deixam de pagar as suas contas porque perderam o emprego. No atendimento aos nossos associados, nós percebemos isso. A maioria absoluta dos consumidores quer pagar as suas dívidas, sim. Muitas vezes, os juros abusivos é que acabam impossibilitando. Uma consumidora, há poucos dias, me relatava que ela procurou o seu credor há um ano atrás, fazendo uma proposta de parcelamento em 10 vezes, que era aquilo que ela podia pagar. E, sistematicamente, a empresa credora... não a credora, uma terceirizada, uma empresa de cobrança, negava esse parcelamento, que seria o que possibilitaria o pagamento. Essa consumidora... já se passaram 12 anos, ela fez uma proposta de



10 parcelas. Se tivesse sido aceita, ela já teria liquidado seu débito e estaria de volta ao comércio. Isso me parece que interessa também ao comércio. Então, em razão disso, são essas duas questões que nos preocupam bastante. Em razão disso, dessas considerações, é que a ADOC resolveu então ajuizar essa ação civil pública, que foi distribuída à 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba e está aguardando despacho para apreciação da liminar que foi requerida. São essas as considerações iniciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Novamente esclareço que a presente reunião se realiza em razão da aprovação de requerimentos do Deputado Luiz Alberto. Assim sendo, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor dos requerimentos, para que elabore suas perguntas aos nossos convidados. V.Sas. terão direito de respondê-las e, assim, fazendo a réplica e a tréplica.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, queria, em primeiro lugar, parabenizar a exposição dos nossos 2 convidados, o Dr. Aparecido Donizete Piton e o Dr. Fernando José Kostascki. Queria pedir desculpas, Sr. Presidente, porque eu estava agora numa reunião com o Presidente da Casa, com um grupo de Parlamentares, discutindo um pouco os últimos acontecimentos aqui na Casa, por conta do debate acirrado da reforma da Previdência, fato lamentável. Mas estamos discutindo outros procedimentos para evitar futuros problemas. Sr. Presidente, infelizmente não pude ouvir a exposição do Sr. Aparecido Donizete. Fui um dos signatários do requerimento convidando os 2 senhores para fazer esse depoimento, no sentido de instrumentalizar a nossa Comissão, ouvir as posições de duas entidades importantes no sentido de defender direito de consumidores e de clientes do sistema bancário e do comércio em geral.



Ontem, em boa hora, nos chegou às mãos o relatório, também de minha solicitação, da SERASA, que sistematicamente... Inclusive, Sr. Presidente, antes de instalar esta Comissão aqui, por força de várias denúncias, queixas de cidadãos e cidadãs que se sentiam lesados pela SERASA, eu fiz um requerimento solicitando, aliás, um ofício solicitando à SERASA a lista de inadimplência no País, discriminada por Unidade da Federação e aquelas pessoas também — aí, já dialogando com a questão colocada pelo Dr. Fernando Kostecki, em relação ao novo Código Civil, da questão da prescrição em 3 anos e a manutenção no cadastro da SERASA por 5 anos ou mais — que vinham reclamar. Então, solicitei à SERASA, que sistematicamente não atendia a esses pedidos. Alguns representantes da SERASA foram ao meu gabinete, explicar a compreensão, o entendimento deles, inclusive com notas técnicas, sustentando que a posição deles de manutenção por 5 anos ou mais no cadastro de inadimplentes era correta, pela interpretação da sua assessoria jurídica. Mas eles se negavam sistematicamente a encaminhar este relatório. Então, instalada em bom tempo a CPI, solicitei através da Comissão este relatório, que chegou aqui e já deve ter sido distribuído a todos os outros Parlamentares. Fiquei bastante assustado. Os números são absurdos. Inclusive, Sr. Presidente, até hoje muitos de nós Parlamentares têm se perguntado, a imprensa tem perguntado, os valores do faturamento da SERASA que até este momento precisamos confirmar, de que a SERASA fatura mensalmente cerca de 50 bilhões de reais. Acho uma cifra escandalosa. Se considerarmos que o programa do PRONAF, que o Presidente Lula lançou agora para este ano, é de 5 bilhões para atender milhares e milhares de famílias pelo Brasil, a SERASA arrecada cerca de 50 bilhões de reais por mês sem prestar contas, provavelmente, de grande parte desses recursos arrecadados com



as suas ações. Mas neste relatório, eles colocam números que considero assustadores. Aqui, eles mandam uma relação de número de consumidores, em valores absolutos, que estão inscritos como devedores inadimplentes há mais de 3 anos neste serviço cadastral, discriminados por Unidade da Federação. Eu sou da Bahia. O Estado da Bahia tem cerca de 12 milhões de habitantes. Está escrito no cadastro da SERASA como inadimplentes cerca de 1 milhão, 129 mil, 659 pessoas, ou seja, 10% da população do Estado da Bahia. E o número mais assustador aqui, eu não sei aqui a população de Rondônia que não deve ser uma população imensa, uma das menores do Brasil, nós temos no cadastro de inadimplência da SERASA em Rondônia. Aliás, não, no Rio de Janeiro, desculpe, 2 milhões, 367 mil pessoas. Em São Paulo, quase 6 milhões de pessoas, isso com mais de três anos, sem considerar a inadimplência com até três anos. No total absoluto, cerca de 22 milhões de pessoas inscritas no cadastro da SERASA com até cinco anos. Portanto, acho que é preciso dirimir essa dúvida que está posta aqui no debate da CPI da prevalência do Código Civil, ou como interpreta a SERASA o Código de Defesa do Consumidor, para que se tomem medidas necessárias em relação à retirada do cadastro. Uma outra questão que também o relatório... Eu não tive tempo de ler todo o relatório, mas peguei alguns dados, que acho interessante para se colocar. Fiz uma pergunta aqui ontem ao Procurador da República de São Paulo, se existia nos cadastros da SERASA registro de inadimplência por débito tributário. É lógico que já esperava que a resposta do Procurador fosse aquela de que não era possível porque o Estado tem seus instrumentos para cobrança de débitos tributários. No entanto, a SERASA indica que o número total de consumidores inscritos como devedores da empresa nesse serviço discriminado dentro da Federação. Aí já sem



considerar o tempo. E aí diz aqui, ação de execução fiscal da Justiça Federal, de INSS, Imposto de Renda e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ou seja, aqui está incluso dívida tributária. E ele cita que a fonte de dados que obtém esses cadastros, essas inadimplências, é a publicação no *Diário Oficial*. Pergunto se é legal a SERASA, mesmo considerando que a publicação no *Diário Oficial* é para dar publicação ao público, se ela se apropria dessas informações para negatar as pessoas com débito tributário. Se isso é legal? É uma pergunta que faço aos dois expositores. Uma outra, em relação ao cheque sem fundo. O senhor leu aqui um acórdão do STJ que fala de uma liminar da prescrição, que a ação criminal está prescrita, enfim, que o prazo seria de seis meses. Aqui ele coloca então que está inadimplente, na lista de inadimplência é de cheque sem fundo e a fonte é o Banco Central e o Banco do Brasil, aquelas pessoas que estão no cadastro chamado CCF. Então, eles mantêm, eles afirmam aqui que mantêm o cadastro de inadimplência, considerando inclusive esses prazos aí colocados pelo STJ. Portanto, eu entendo que todos esses depoimentos aqui, eu achei fundamental convidar os senhores que têm um trabalho de relevância importante, relevância para a sociedade em defesa da cidadania, que orienta consumidores. E silenciosamente nós estamos percebendo, Sr. Presidente, que milhares de ações percorrem este Brasil inteiro nos tribunais, principalmente daquelas pessoas, e acredito que essas ações de pessoas que ainda têm condições de acionar o sistema SERASA e outras instituições de que mantêm esses bancos de dados, mas milhares de pessoas não têm essa condição. Elas são levadas ao desespero, muitas vezes a se desfazer de bens que manteriam sua sobrevivência para sanar dívidas, débitos e muitas vezes esses débitos são multiplicados por várias vezes em função das cobranças de juros altíssimos, uma



verdadeira ação de agiotagem contra essas pessoas que não têm como se defender, não tem recursos para contratar advogados, ou parte dessa população que tem pouca informação dos seus direitos até sente-se coagida através dessas instituições. Acho inclusive que a instituição do chamado Juizado de Pequenas Causas tem ajudado parcialmente isso, mas não foi suficiente para impedir a ação, diria até criminosa dessas instituições. E digo mais, até instituições federais como a Caixa Econômica, que instituiu a terceirização na cobrança das suas dívidas, contratando empresas que usam métodos semelhantes de coação, de ameaça, de pessoas em débito com a Caixa Econômica Federal, principalmente o Sistema Financeiro da Habitação. Portanto, esses são meus comentários. E as 2 perguntas que faço são sobre a legalidade da manutenção desse cadastro de inadimplência por mais de 3 anos e de forma indiscriminada e ao mesmo tempo as fontes de recepção dessas informações, através do Banco do Brasil — aqui ela diz Banco do Brasil e Banco Central, o caso dos cheques sem fundos — e da legalidade da inscrição de inadimplência de débitos tributários, mesmo que aqui considera que não são repassadas essas informações pela Receita Federal, mas através de publicação no Diário Oficial. Mas pergunto se é legal não só a fonte que eles vão buscar esses dados, mas a manutenção da inadimplência de dados de débitos tributários. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) – O nobre Deputado conduz a pergunta ao ...*(Pausa.)* Ambos? Então, por ordem, pediria ao Diretor da ANDIF que fizesse uso da palavra.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** – Excelência, quando a SERASA trata um Parlamentar com esse descaso, o senhor imagina como nós, pobres



mortais, somos tratados pela SERASA e por esses outros órgãos. E tudo isso é porque nós não temos, repito mais uma vez, uma legislação séria e consistente que proteja os consumidores dessa predação desmedida provocada por essas entidades. O que ocorre aqui? Por falta exatamente de uma legislação consistente que imponha limites e dê diretrizes de atuação, o banco de dados da SERASA é alimentado por diversas fontes, inclusive o STJ. Eles têm convênio com todas as autarquias, como o DETRAN, como a Secretaria da Receita Federal, STJ e outros tantos órgãos. Enfim, esses dados todos chegam até a SERASA por diversas fontes. O problema maior é que as informações não são checadas quanto à lisura da sua procedência, esse é que é o maior problema. Então, é evidente que é legal, é ilegal. Uma dívida ela só considerada, um cidadão aqui no Brasil ele só é considerado inadimplente, só pode ser considerado inadimplente quando ele tem uma dívida líquida, certa, exigível, não paga. Então, parte-se aí de várias premissas. Hoje, o cidadão pega mil reais emprestado em um banco, ele paga até, quer dizer, de 45 a 400 reais por uma ficha cadastral. Então, o cidadão assina o compromisso de mil reais, mas só pega na mão, em algumas instituições, só 600. O banco pegou esse dinheiro da população pagando pouco mais de 7% a 8% de juros ao ano, que é o quanto um capital aplicado em um banco está sendo remunerado, e eles tem a desfaçatez de emprestar esse dinheiro a taxas que chegam até 248% de juros ao ano. Então, a avacalhação começa por cima, pelo próprio segmento financeiro. Quem é dono da SERASA? Oitenta e um bancos, que usam esses órgãos, esse órgão específico, para obrigar a população a pagar os juros extorsivos que eles estão impondo. Sem a gente se alongar nos problemas de ordem financeira, que são tantos que teríamos que fazer mais umas 2 ou 3 CPIs só para apurar os mandos



e desmandos do sistema financeiro, em que só no ano passado tiveram a cara de pau de aumentar em 459% as taxas por serviços prestados... Só no ano passado, 2002, o sistema financeiro faturou 22 bilhões de reais só com taxas de serviços prestados, ou supostamente prestados. Então, nós temos um Banco Central que não faz absolutamente nada, absolutamente nada, não exerce o seu poder fiscalizatório, não intervém, sequer uniformizou as siglas das taxas de serviço que os bancos podem cobrar. Então, o Banco Itaú cobra uma taxa sobre uma sigla; o Unibanco, uma outra taxa sobre outra sigla. E isso só confunde a cabeça do consumidor, e o Banco Central nada faz para impedir. Aliás, desde 1996, quando acabou a ciranda financeira, supostamente acabou a ciranda financeira, e o Poder Executivo deu uma mão para o segmento bancário e segmento financeiro, permitindo que eles aumentassem as taxas de serviços — já vai para 7 anos, conta de mentiroso, já vai para 7 anos —, essas taxas aumentam diariamente, e a população não tem o que fazer. Se você deixar mil reais parados num banco por 6 meses, em 6 meses, eles já te tiraram cerca de 300 ou 400 reais a título de taxas de serviço. Nós entramos, nesses dias atrás, com uma ação civil pública contra a SERASA, para impedir que a SERASA continuasse negativando... Aliás, não só contra a SERASA: SERASA, CPC, SCI e mais 26 órgãos, supostamente, de proteção ao crédito. Aliás, no Brasil, nem existe limitação, imposições e regras para se criar um banco de dados. Eu crio um, amanhã a ANDIF pega o banco de dados da SERASA ou de não sei lá quem, transformo-o no meu e eu faço aquilo que eu quero. Não existe legislação, não existe órgão fiscalizador. Muito bom. Então, a ação civil pública tem por objetivo o seguinte: em função, em respeito a uma legislação vigente, um nome só pode ser negativado a partir do seu protesto. Por quê? O



cidadão tem um título que é exequível, mas é uma dívida certa, líquida e exigível. Muito bom, vai para cartório; o cidadão tem 3 dias para se manifestar. No terceiro dia, não se manifestou — enfim, o sagrado direito do contraditório ficou preservado —, o cidadão tem o nome negativado, aí sim, o nome dele pode ser inserido em todos os órgãos, todos os bancos de dados. Vieram perguntar para mim se eu estou fazendo essa ação a mando dos cartórios de protestos. Eu vou falar para os senhores o que me motivou a entrar com essa ação. O Brasil está passando por uma transição, nós estamos com um Governo novo, um Governo voltado para o social, um Governo que tem o maior interesse em fazer aumentar a arrecadação. E esses órgãos permitem, dão uma brecha enorme à sonegação fiscal. Explico de que forma: a partir do momento em que um cidadão, em qualquer ponto do Brasil, pode negativar um nome sem provar a origem do débito, então nós também temos, em contrapartida, um estabelecimento comercial que pode vender um produto que custou 500 reais, fazer uma nota de 200 reais e pegar e negativar o cheque de 500 ou uma duplicata de 500. Não é novidade que no Brasil se sonega bastante, porque temos um excesso de tributação, por isso ou por aquilo, não interessa, mas se sonega, e muito — segmento comercial, segmento financeiro, segmento produtivo sonegam. Então, a partir do momento em que eu posso negativar um nome sem provar a origem do débito, nas piores das hipóteses, estou permitindo que o senhor venda sem recolher os impostos correspondentes àquela venda. Dessa forma, criar uma legislação em cima dos bancos de dados que nós temos, obrigando, por exemplo, o cidadão a fazer o seguinte: “olha, se você quer negativar esse cheque, você pode negativar esse nome por um cheque emitido, mas, em contrapartida, você precisa apresentar a nota fiscal no mesmo valor”, como fazem os cartórios de



protesto, por exemplo. Não estou defendendo cartório de protesto, não sou pago por eles, não tenho absolutamente nada a ver com eles, mas é uma instituição democrática, porque permite que o cidadão se defenda. Esses órgãos não dão essa oportunidade ao cidadão. O senhor falou aí em 50 bilhões de faturamento do SERASA. Eu não duvido que seja isso. Só que a Secretaria da Receita Federal, em 1998, isentou o SERASA por 5 anos do pagamento de impostos, por ser uma empresa que presta relevantes serviços à sociedade. Fatura tudo isso e não paga impostos. E deve ter sido juntada nesta CPI exatamente essa isenção oriunda da Secretaria da Receita Federal. Quando se fala se a SERASA respeita a legislação vigente, não respeita; se banco respeita a legislação vigente, não respeita. Queríamos, nós, que temos órgãos de defesa do consumidor, que estamos diretamente em contato com a desgraça que esses órgãos, esses agiotas legalizados propiciam à comunidade, que o art. 192 da Constituição Federal não fosse desregulamentado, mas, pelo contrário, fosse regulamentado. Já me perguntaram diversas vezes: “então, você é a favor do congelamento dos juros?” Só um imbecil seria a favor do congelamento dos juros, mas eu sou a favor de que se criem elementos que indexem a dação do dinheiro à tomada do dinheiro. Um dinheiro que custa menos de 8% ao ano não pode ser repassado para a comunidade consumidora a 230% ao ano. Que se crie um limite. Olha só, você...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Eu acho que os nossos Deputados gostariam de fazer perguntas, e daqui a pouco vai começar a pauta. Eu gostaria só de pedir ao Sr. Aparecido Donizete, que aliás está ajudando muito a Comissão, para tentar focar um pouco mais nas respostas aqui, para que todos nós pudéssemos ter tempo ainda de fazer nossas



perguntas e aproveitarmos ao máximo a vinda de V.Exa. aqui, para que a gente possa avançar um pouco.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - A minha resposta, eu acho que eu já dei. Eu só me alonguei um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Sem dúvida nenhuma. Quer finalizar? Pode finalizar.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Uma mera sugestão, que já dei pela imprensa, já dei a diversos Deputados, a diversas autoridades, ao Delfim, inclusive. Olha só: que criem mecanismos de indexação. O banco, se ele quer emprestar dinheiro, crie aí 100%, 200% de diferença entre o custo do dinheiro e a dação do dinheiro. Se o banco quer emprestar dinheiro a 2%, ele tem que ter pago no mínimo 1% e mostrar nos contratos de financiamento a origem do dinheiro que está sendo emprestado. É só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Dr. Fernando, o senhor tem 5 minutos para a resposta.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Srs. Deputados, com relação à questão dos dados, realmente nós temos uma grande dificuldade em consegui-los. Da SERASA, não temos efetivamente nenhum dado. Apenas para ilustrar, com relação ao Serviço Central de Proteção ao Crédito da Associação Comercial do Paraná, que tem hoje 1 milhão e 100 mil cadastrados no Paraná, 36% desse total estão inadimplentes a mais de 3 anos. Só em Curitiba, são aproximadamente 200 mil consumidores nessa situação. E a situação no Brasil inteiro deve ser mais dramática ainda, porque o drama da inadimplência não atinge só o credor, não. Com certeza, atinge o devedor também. Com relação à sua colocação da origem dos



dados, efetivamente, no Brasil, não existe nenhuma fiscalização com relação a esses bancos de dados, como a SERASA e o SPC. Funciona a seu bel-prazer. O Governo Federal não fiscaliza. Não existe nada que determine essa fiscalização. Apenas para dimensionar esse problema, o Código de Defesa do Consumidor prevê a existência dos 2 cadastros: do consumidor inadimplente e da empresa que lesa o fornecedor. O problema é que os efeitos desses 2 cadastros são absolutamente diversos. O consumidor inadimplente, eu colocava agora há pouco, ele está fora, inclusive, do mercado de trabalho, o que é absolutamente perverso. Para a empresa que lesa o consumidor, e que está provado que lesou o consumidor, porque existiu um procedimento administrativo, existiu um juízo de valor, a oportunidade da ampla defesa, para essa empresa, não tem nenhum efeito. Ela continua se beneficiando de créditos, mesmo em instituições oficiais. Não tem, de fato, efetivamente nenhuma restrição. O consumidor, sim, ele não vai ter conta em banco, não tem cartão de crédito, não pode alugar um imóvel. A empresa que lesou o consumidor. O que dizer dessas grandes empresas que faliram e deixaram tantos consumidores aguardando longos e longos anos os processos de falência na Justiça, sem efetivamente ter uma garantia de ter o seu patrimônio restaurado? Então, para que uma empresa figure no cadastro, na chamada lista negra do PROCON, existe um procedimento administrativo, existe a oportunidade da ampla defesa. Os arts. 57 a 62 do Decreto nº 2.181/97, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, prevê uma série de cuidados, requisitos, que os PROCONs têm que ter para fazer incluir o nome de uma empresa nesse cadastro, ao passo que o nome do consumidor, você tem as decisões já dos nossos tribunais de que o consumidor deve ser informado previamente. Na semana retrasada, um consumidor foi até a



ADOC fazer uma reclamação no seguinte sentido: ele era credor da Caixa Econômica Federal, de um departamento, e devedor do crédito educativo da mesma Caixa Econômica Federal. Em função de a Caixa Econômica Federal criar dificuldades para que ele recebesse aquilo que ele tinha de crédito, ele deixou de pagar o crédito educativo dos seus filhos e teve o seu nome lançado no SPC e na SERASA pela Caixa Econômica. Orientei esse nosso associado, auxiliei no sentido de que ele fizesse uma notificação extrajudicial à Caixa Econômica para evitar que seu nome fosse lançado na SERASA. E a SERASA mandou aquela correspondência dizendo que ele tinha 10 dias para entrar em contato com o credor ou com a própria SERASA no sentido de evitar isso, e, no terceiro dia, o nome dele já estava incluído. Como ele é detentor de uma conta corrente em determinado banco, ele foi chamado pelo gerente. Quer dizer, nem aquele prazo que a própria SERASA dá, de 10 dias, para que o consumidor tente fazer a sua defesa é respeitado, porque, no terceiro dia, o nome dele já estava incluído nos cadastros da SERASA. Então, me parece que é a oportunidade propícia para se discutir a questão da criação de um sistema que, de fato, venha a regulamentar toda essa questão, porque o consumidor está mais vulnerável ainda do que o Código de Defesa do Consumidor assim o vê, com relação aos cadastros restritivos de crédito.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, sem querer fazer nenhuma réplica, porque eu acho que as respostas que foram dadas me satisfazem, eu só queria lembrar o seguinte: é verdade que muitos cidadãos e cidadãs são violados num direito fundamental, que é o direito ao trabalho, pessoas que estão na inadimplência e que não conseguem mais voltar ao mercado de trabalho se não tiverem como quitar seus débitos e tentar retirar seus nomes desses bancos de



dados, inclusive não só na relação do trabalho do setor privado, inclusive no Estado, pessoas que prestam concurso público e que não podem assumir suas funções, porque estão inscritas no cadastro de inadimplência da SERASA, SPC e outras instituições. E acredito que uma das conclusões a que esta Comissão deverá chegar no final dos seus trabalhos é exatamente... Aliás, existe já um levantamento, Sr. Presidente, nesta Comissão, de diversas iniciativas legislativas no sentido de tentar regular os bancos de dados através de uma legislação mais rigorosa, até porque não seríamos aqui ingênuos de achar que a SERASA, sendo mantido pelo sistema financeiro, vá querer proteger os clientes dos bancos. Pelo contrário, vai querer proteger os bancos. Os SPCs, a mesma coisa. Através dos seus associados do sistema comercial de um modo geral vão querer também proteger os seus associados. Mas eu queria aqui só registrar, Sr. Presidente, do poder da SERASA, a pressão que ela vem exercendo em diversos setores da sociedade. Eu tenho sido procurado por diversas pessoas — talvez alguns Parlamentares da Comissão também — achando estranho, porque nós temos na Casa funcionando a CPI da Pirataria, a CPI dos Combustíveis, a CPI do BANESTADO e outras CPIs que estão tendo ampla divulgação na mídia, na imprensa escrita, televisada. E curiosamente esta CPI aqui está tendo pouquíssima divulgação, quase nenhuma. E eu lembro, quando eu cheguei aqui na Comissão, o Dr. Aparecido estava falando do Sandro, o jornalista da *Rede Bandeirantes*, Sandro Barbosa. É objeto de uma ação contra ele, pela SERASA, por ter divulgado, exercido o direito da liberdade de imprensa, divulgando notícia. E aqui nesta mesma Comissão, num depoimento, alguém citou o fato de que a SERASA estaria pressionando aqui também os órgãos de imprensa da Casa, *TV Câmara*... E eu fui checar isso. Realmente a Direção da *TV Câmara*



recebeu ligações da SERASA pressionando uma profissional aqui por ter feito uma matéria.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria que, se possível — este Relator acha essas suas informações de relevância — o senhor, por escrito, encaminhasse à Presidência essas informações.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** – Encaminharei, Sr. Relator. Pedindo, tentando obrigar que a jornalista indicasse o nome da pessoa que ela entrevistou na rua, localizasse a pessoa que ela entrevistou e que teria feito uma denúncia da SERASA. A jornalista, evidentemente, exercendo o direito dela, se negou, como um direito de preservar a fonte, se negou a entregar o nome dessa pessoa. A SERASA ficou insistindo em pressionar o órgão de imprensa da Casa. Portanto, Sr. Presidente, acredito que a não-divulgação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) – Só para finalizar, então.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** – Para finalizar, Sr. Presidente. A não-divulgação dos trabalhos desta Comissão nos grandes órgãos de imprensa, escrita principalmente, nas revistas de caráter nacional, jornais... É evidente que o sistema bancário, os bancos, têm grandes anúncios, caros, nessas revistas, nesses jornais. É possível que ela, no seu poderio excessivo, esteja inclusive impedindo que seja exercida plenamente a liberdade de imprensa neste País. Acho muito estranho que, com um fato como esse, de interesse público, ou seja, 22 milhões — pelo menos é essa a informação que está aqui —, 22 milhões de pessoas estão inscritas no banco de dados da SERASA, 22 milhões de pessoas, que isso implicaria outras tantos milhões que sofrem as conseqüências dessa ação, que a imprensa brasileira não esteja dando divulgação pública a este trabalho desta Comissão Parlamentar de



Inquérito. Acho muito estranho. Portanto, só para registrar essa pressão que a SERASA vem exercendo em alguns órgãos de imprensa. E que é preciso serem investigados inclusive fatos como esse, que eu fui checar aqui nos órgãos de imprensa da Casa. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** – Sr. Presidente, pela ordem, para que esse assunto fique perfeitamente esclarecido, eu solicitaria que a Presidência desta Casa, o Deputado João Paulo, fosse oficiado ainda no dia de hoje das graves denúncias aqui veiculadas pelo Deputado Luiz Alberto. E, na qualidade de Relator desta CPI, eu vou exigir que num curtíssimo espaço de tempo, ainda no andamento dos trabalhos, seja apurada essa grave denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) – Só a título de esclarecimento, a Presidência esclarece que já foi motivo de discussão em reuniões anteriores esse fato e a Presidência já oficializou o Presidente João Paulo sobre este comentário, de ter sido hoje novamente levantado pelo Deputado Luiz Alberto. O Deputado Presidente da Câmara já tomou algumas providências, tendo em vista que vocês já estão vendo pelo menos a *TV Câmara* cobrindo o nosso evento.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** – Mas ele precisa ter ciência dessa nova manifestação, porque a imagem de todos nós e a Direção da *TV Câmara* passa a estar sob suspeição, a partir do momento em que ela não tomou providências e não denunciou de público essa abordagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) – A Presidência acata a sua sugestão, nobre Relator. Deputado Luiz Alberto, por gentileza, faça um ofício encaminhado à Presidência e ao Relator, para que a gente novamente encaminhe



ao Deputado João Paulo. Prosseguindo os nossos trabalhos, passo a palavra ao Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Obrigado, Sr. Presidente, Relator. Eu quero aqui primeiro parabenizar a iniciativa do Deputado Luiz Alberto pelo convite que fez a V.Exas. para estarem aqui podendo participar conosco dessas informações. Eu gostaria um pouco de entender, assim, um pouco mais o detalhe, para a gente ver. O Deputado Luiz Alberto colocou claramente uma série de coisas que, na opinião dele, essa Comissão deverá fazer. Eu acho que realmente tem muito dessas coisas. Então, eu queria pedir alguns comentários. Aí eu posso fazer e depois tanto o Sr. Aparecido quanto o Dr. Fernando poderão responder aquilo que acharem melhor, porque eu acho que os 2 na verdade, têm uma experiência de associações que representam consumidores. Então, as perguntas que eu faço na verdade posso me dirigir a V.Exas. ao mesmo tempo, que depois, então, se puderem nos ajudar, poderão comentar também. Inicialmente está dito, na verdade, que nós temos 8 milhões de CPFs, na verdade, só negativados na SERASA. Primeiro, há algum trabalho de alguém, de alguma empresa que cruzou os CPFs de todos esses, para a gente saber quantos brasileiros são, na verdade, esses 22 milhões? A soma, ou esses bancos de dados dessas empresas nem conversam entre si e na verdade deve ter nome nosso nos 2 ou nas 3 empresas ao mesmo tempo, pela mesma causa? Ou seja, essas empresas que prestam esse serviço de crédito, V.Exa. sabe se elas estão interligadas? Elas conversam entre si? As informações de uma são passadas para a outra ou cada uma tem a sua coisa separada? E, se uma empresa ou um cidadão, quando negativado, pode ser negativado pela mesma empresa em várias dessas empresas ao mesmo tempo? É



normal que um cliente reclame que, por uma mesma dívida ou por um mesmo não-pagamento, ele esteja incluído em mais do que uma dessas empresas, ou normalmente isso acontece numa empresa apenas? Segundo, está dito e tem sido comum nesta Casa dizer que às vezes a pessoa deixa de trabalhar. Eu não estou dizendo que é mais importante ou é menos importante. Ter só o nome negativado para mim já é de uma relevância muito grande. É isso que nós estamos discutindo. Mas é claro que é importante a gente entender a abrangência de como a comunidade, como a sociedade brasileira está usando esses bancos de dados. Por isso, então, aqui eu faço algumas perguntas importantes a V.Exa. Primeiro, quais são os casos concretos de alguns concursos públicos que vocês perceberam de que usuários ou essas coisas foram preteridos ou foram eliminados por terem os seus nomes negativados nessas empresas de crédito? Qual o país ou a embaixada que está considerando isso na relação de visto de viagem, até porque aqui foi colocado? Se isso é verdade, se eu entendi realmente de forma concreta e se tem denúncia clara concreta. Porque não me consta que essas coisas deveriam ser. Então, a gente acredita ou há um fato concreto de pessoas que estão fazendo denúncia, na verdade, nesse ponto. Outra coisa que foi dita, por exemplo: sobre o fato de negativar sem origem de débito, ou seja, uma empresa... às vezes faz parte das denúncias de vocês as pessoas estarem sendo negativadas por coisas que até não foram. E me trouxeram alguns exemplos aqui. Nós já ouvimos pessoa que não tinha aquela dívida e que acabou sendo incluída, mas normalmente é o caso de pessoas que nem tinham contato telefônico no Estado; e aí acabou o seu nome aparecendo. E a gente está tentando até entender se essa pessoa foi vítima ou não de outra que usou os seus dados, ou se é um problema de homônimo, ou coisas desse tipo que



acabam acontecendo. Mas quando uma pessoa, quando o seu cliente ou um associado, na verdade, reclama para essas empresas e que não há, de forma clara, origem de débito, é comum mesmo assim o nome persistir e não darem atenção? Quer dizer, vocês têm um relacionamento. Vocês representam, como associação, usuários. Então, acho que vocês têm uma representatividade forte. Quando vocês entram em contato, no caso, com a SERASA ou com outra dessas empresas e alegam que não há esse débito, que não há origem, mesmo assim isso não é considerado, não é levado em conta? Isso fica, na verdade, sendo tratado da mesma forma num monte de alguma outra coisa? Por fim, nesse relacionamento com vocês, por vocês serem uma espécie de associação, vocês têm um canal de Internet, um canal para onde vocês possam mandar essa reclamação que vocês recebem? Vi que vocês recebem a reclamação de usuários ou de associados ou de consumidores direto pela Internet, se não me engano, pelo menos, em relação ao Dr. Aparecido Donizete. Parece que vocês podem receber através da Internet de algum associado as reclamações. Como é que essas empresas de crédito têm? Os senhores conseguem mandar, de uma forma rápida, e ter uma resposta ou é preciso um protocolo, um documento, um registro? Que grau de dificuldade eles criam, na verdade, para o relacionamento ou se há intenção, de fato, de esclarecer e resolver casos de pessoas que estão sendo vítimas? E, por fim, essa pergunta eu gostaria de fazer aqui, realmente, ao Dr. Aparecido Donizete. V.Exa. coloca o Banco Central uma coisa que me preocupa. O Banco Central, esta Casa discute hoje ou não a necessidade da sua independência, do seu papel e de alguns outros casos que cabem ao Banco Central, inclusive, decisões importantes que cuidam do nosso País que estão centralizadas nesse órgão em que a gente aqui acredita muito. E nós



sabemos que o Banco Central não é um desses bancos que faz parte dos bancos comerciais e nem sequer está na sua base, não está. Ele está, na verdade, no centro disso tudo regulamentando, normatizando, trabalhando e assegurando um sistema financeiro que tem no País. Aí, V.Exa. coloca o nome do Banco Central. O Banco Central também tem uma lista de crédito, que é o CCF, se não me engano, e que, na verdade, ele tem, que são aqueles do cheque. Como é que é com eles também quando vocês reclamam? Eles, como um órgão público, que deveria ter uma interface clara para as pessoas que reclamam, para saber se seu nome está ali ou não, ele tem um tratamento diferenciado? O Banco Central tem uma relação para atender aos PROCONs, para atender ao consumidor, para atender à alguma associação que, na verdade, represente um grupo de pessoas que possam estar sendo prejudicadas ali no seu dia-a-dia? Por fim, não entendi o que o Dr. Aparecido Donizete falou em relação ao Banco Central, que, na verdade, são acusações graves de um órgão importante que esta Casa preserva com certo conhecimento e uma capacidade muito grande que tem. Está certo? Então, eu queria entender um pouco mais o que é que V.Exa. está reclamando do Banco Central, para que nós, Deputados, possamos tomar providência, mesmo que não esteja diretamente ligado aqui à SERASA. Então, eu gostaria que, depois, V.Exa. colocasse para mim, da forma mais objetiva, na verdade, quais foram as reclamações que fez a respeito do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Concedo a palavra ao Dr. Fernando, por 5 minutos, para as respostas.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Exmo. Sr. Deputado, na questão da utilização dos diversos cadastros restritivos de crédito, de fato, a experiência nos



demonstra que não existem critérios preestabelecidos. Até lembro o exemplo de alunos inadimplentes em faculdades particulares, por exemplo, que normalmente têm seus nomes lançados tão somente no SPC das associações comerciais. Aquele consumidor, por exemplo, que fez uma compra no comércio e pagou com cheque e esse cheque foi devolvido por insuficiência de fundos. Normalmente ele tem o seu nome lançado no SPC por parte do comerciante e, aí, vai constar esse cheque devolvido na SERASA em função das outras fontes onde a SERASA busca esses dados. Então, não se tem muito critério, mas é normal o consumidor estar inscrito, pelo menos, no Serviço Central de Proteção ao Crédito das associações comerciais e nos bancos de dados da SERASA. Esse é o normal. Normalmente há inscrição nos 2 cadastros. Com relação a concursos públicos, na nossa entidade não existe nenhuma reclamação, mas existe com relação a empresas privadas. Eu lembro de 2 casos e aquilo que coloquei como uma temeridade da criação desse círculo vicioso, um caso bem específico em que o consumidor perdeu o emprego e, por conta disso, deixou de pagar as faturas do seu cartão de crédito e, aí, teve o nome incluído no SPC e na SERASA e, por conta disso, foi preterido em 2 outras empresas exatamente em razão da inclusão do seu nome nesses cadastros. Então, pelo menos, casos concretos na nossa entidade já chegaram, sim, mas de empresas privadas. Com relação ao grau de dificuldade do atendimento, e como coloquei no início da minha explanação, durante os anos de 1999 e 2001, em alguns casos, a SERASA atendia de pronto. Quando se encaminhavam para a SERASA os comprovantes de pagamento daquele consumidor provando que ele havia depositado as suas parcelas em juízo, com autorização judicial, a retirada era imediata. Em outros casos, eles exigiam que se juntasse ou uma certidão da 6ª Vara



Cível, lá onde tramitava o processo, em alguns casos exigia uma cópia do processo, e essa ação civil pública hoje consta com mais de 250 volumes, quer dizer, uma coisa impossível se fosse encaminhar a cópia do processo, como lhe solicitavam. Em alguns outros casos exigiam cópia autenticada dos comprovantes de pagamento e que, normalmente, tem um contrato de *leasing* entre 24 e 36 parcelas, quer dizer, para o consumidor autenticar isso em cartório... Há sempre uma presunção de que a empresa que solicitou a inclusão ou, enfim, de onde eles retiraram esse dado é o correto e o consumidor não. Quer dizer, presume-se muito isso e você tem que sempre fazer a prova com documentos autenticados, enfim. Embora o nosso atendimento dirigido para o associado seja feito pela Internet, sempre essas solicitações nós formalizamos através de correspondência com AR, até para que, se você não tiver atendimento e tenha de recorrer ao Poder Judiciário, você tenha documentos para comprovar que foram feitas essas solicitações que não foram atendidas. Então, só para finalizar a questão do grau de dificuldade, parece-me muito que depende de em que mão cai lá esse tipo de solicitação é que ele vai estabelecer algum critério para fazer a retirada ou não. Então, essa a impressão que temos especificamente com relação à SERASA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Dr. Aparecido, o senhor tem 5 minutos para resposta.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Deputado Semeghini...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Só mais uma pergunta para aproveitar o Dr. Fernando. Há alguma reclamação de pessoa que tenha tido visto ou qualquer outra forma desse tipo ligado a Relações Internacionais que estejam sendo



utilizadas de forma errada através desse cadastro de algum associado seu ou não?

Muito obrigado.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Não, na nossa entidade, nesse caso específico, não.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Bom, temos aqui diversas perguntas, não me lembro de todas. O senhor falou principalmente com relação a se temos algum caso concreto de pessoas que passaram em concursos públicos e não foram empossadas por estarem negativadas. Não só em órgãos públicos como em nenhuma outra empresa diz que você não está empregado ou não está empossado porque você está negativado. Eles são eliminados.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas de que forma, Dr. Aparecido, eles são eliminados?

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Passam, mas não são convocados, no caso de concurso público.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas, concurso público tem uma estrutura. O senhor deve conhecer profundamente. Ele cai numa seleção. Essa é uma denúncia independente dessa que estamos querendo apurar. Esta CPI está trazendo várias experiências para dentro dela, e tenho certeza de que ela vai, através do Relator e do Presidente, tomar uma série de providências que estão ligadas a todo o sistema de crédito, não só de crédito, mas também do uso desses cadastros que são gerados. Então, é importante que a gente consiga ver de forma concreta coisa que não está prevista em lei e que está sendo utilizada, porque são argumentos fortes que podem nos fazer sensibilizar de que esses sistemas possam até ou não existir, e, se existirem, de que forma possam existir. Então, quer dizer,



como é que uma pessoa passa num concurso público, tem sua forma separada, tem sua classificação... Quer dizer, ela pode, por exemplo, não poder prestar um concurso porque tem débitos. Ela passou num concurso e foi selecionada, é classificada. Concurso público eu conheço profundamente, já fui Presidente de empresa, e a gente sabe como é. Ao ser classificado, como é que se tira, há alguma denúncia concreta ou as pessoas estão achando que é dessa forma que funciona? Porque isso é muito sério.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Os que chegam até nós são sempre pessoas que se entendem lesadas. Sempre que se entendem lesadas. Como também em empresas particulares, dentro do segmento privado, nunca houve nenhum empresário que falou: "Você não está... você não vai trabalhar aqui porque você está negativado". Nunca acontece isso daí. Você simplesmente não está apto. É assim que funciona. Agora, maiores informações, realmente não tenho. Com relação ao Banco Central, e sempre coloco muito o Banco Central, porque o Banco Central para nós, população, deveria atuar na sociedade como um órgão fiscalizador, principalmente das empresas que integram o sistema financeiro. O Banco Central, que nos conste, não fiscaliza coisa alguma. Pelo contrário. Até informações vindas do Sindicato dos Funcionários do Banco Central, eles estão impedidos de multar, impedidos de fiscalizar, impedidos de punir qualquer empresa que eventualmente não esteja...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Veja bem. Essa denúncia é séria. Nós estamos querendo aproveitar, perdoe-me até a forma de falar, o máximo possível porque temos de entender essas coisas. Então, Dr. Aparecido, queria entender o seguinte: qual é o sindicato, ou quem é a associação ligada a



funcionários do Banco Central, que tem feito essa denúncia, para que a gente possa convidá-los a vir pra cá, para, de forma concreta, iniciar...

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Sindicato dos Funcionários do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - O senhor tem o nome de alguém ou a gente pode chamar o sindicato?

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Eu posso passar para o senhor.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Por favor.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Não agora. Eu posso passar...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Eu preferia que o senhor encaminhasse ao Presidente da nossa CPI, por favor, o nome do sindicato.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Perfeito. E com relação a vistos, a Embaixada dos Estados Unidos não dá vistos de entrada naquele País, se o senhor estiver com o nome negativado. Caso concreto.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - E nós temos caso concreto? O senhor pode encaminhar, mesmo que de forma sigilosa, ao Presidente da nossa CPI?

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Posso.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Deputado Julio, se sente contemplado?

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Sim, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Essa Presidência daria uma sugestão a V.Exa. Como se tocou no assunto de contratar ou não pessoas, que,



através de requerimento de vossa autoria, chamasse consultores na área de trabalho, representantes de agências privadas de empregos, que essa segunda fase contempla essas convocações ou convites. Próximo inscrito, Deputado Zico Bronzeado.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Perdoe, Deputado Zico. Só para esclarecer. Em relação a isso, eu vou providenciar então requerimento. Em relação as 2 informações que o Dr. Aparecido Donizete se propôs a informar, acho que não precisa de requerimento. Serão enviadas ao senhor, e o senhor fará de conhecimento dessa comissão. É isso? É o nome do sindicato, das pessoas do Sindicato dos Funcionários do Banco Central, e exemplos concretos que a embaixada americana tem negado visto em relação a isso. Acho que essas denúncias são muito sérias, a gente precisaria ter... Aí, eu encaminharia com esses dados, um requerimento para que esta Comissão aprovasse a convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Deputado Zico.

**O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu queria me dirigir diretamente aos senhores Fernando Kosteski e Aparecido Donizete e fazer aqui um questionamento sobre esses órgãos de proteção ao consumidor, ao Ministério Público, que vêm atuando nesse sentido de proteger, de resgatar o crédito, a dignidade dos cidadãos, principalmente os mais humildes, os excluídos. E muitas vezes não só os excluídos que foram e estão sendo prejudicados, são pessoas de bem. Aqui, teve juiz aposentado, teve várias personalidades que tiveram prejuízos, decepções, humilhações tendo seu nome negativado. O que está acontecendo na verdade? A SERASA tem uma proteção, que eu não vi ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, constitucional para ter tanto



poder de manter esse poder de prejudicar, de manter as pessoas sem o crédito, sem o visto, sem poder fazer um concurso público? E, aí, a gente faz aqui uma avaliação, uma conclusão que têm tantos PROCONs no País inteiro. E, agora, eu não conhecia a ADOC, a ANDIF; tudo naquela coisa de proteger o cidadão, proteger o consumidor, e nós não conseguimos ainda, através dessas instituições, realmente dar garantia de direito ao cidadão. Então, o que realmente aconteceu até hoje? Por que não teve ainda uma regulamentação da SERASA? E nós questionamos aqui muitas vezes, com certeza o Sr. Presidente pensa da mesma forma, o Relator, e a maioria dos Deputados, nós não queremos acabar com a SERASA, nós queremos contribuir para que a SERASA possa ser realmente uma instituição séria, e que possa realmente justificar o prêmio que a SERASA ganhou como uma instituição de qualidade, etc. E nós aqui, talvez até, Sr. Presidente, cometemos algumas falhas em divulgar números de bilhões e etc. e tal. Parece-me que tem um documento, uma resposta a V.Exa., que a SERASA paga, e nós aqui comentamos através de informações de advogados que estudaram e que pesquisaram os trabalhos da SERASA dizendo que eles não pagam e etc. Mas a gente percebe que cada vez que vem um cidadão prestar esclarecimento aqui é sempre mostrando os crimes. Na verdade é crime deixar um cidadão inadimplente por 5 anos. Às vezes, ele paga a conta e não consegue tirar seu nome em um curto prazo, não consegue. Já tive dificuldades pequenas, mas foram dificuldades. Sempre tem o Ministério Público que entra contra a SERASA tem um Procurador Federal, tem essas entidades que representam. E até hoje não foi feito nada que pudesse aprimorar esse sistema que já foi considerado aqui por muitos. E todas as vezes vem uma pessoa prestar esclarecimento que o sistema é falho e que as pessoas são muitas vezes



humilhadas até por um vendedor de uma loja qualquer. Vai lá no sistema e diz: "olha, o senhor deu cheque sem fundo, o senhor está na SERASA", na frente de todos e de tudo. E a Receita Federal nos informa... Na verdade o que é para ser, para que a pessoa não seja... Não é para que todo mundo tenha essas informações, é só, na verdade os bancos. E percebemos aqui que se nós aqui não fizermos um trabalho sério e que não tenhamos as informações realmente sérias, a gente não vai chegar a uma conclusão de que vamos prestar um serviço eficiente para essas pessoas. Quantos milhões? Vinte e dois milhões de negativados no Brasil. E dentro desses 22 milhões tem muitos inocentes, como foi comprovado aqui. E saiu notícias nos jornais, parece-me que em 2 jornais, conversando inclusive com uma pessoa que representa a SERASA que, parece-me que procuraram saber e a verdade, o que saiu no jornal não é verdade, etc. Então, sempre tem uma válvula de escape para a SERASA até hoje. E eu, ontem, falei que nós queremos contribuir para que a SERASA realmente continue existindo, mas que respeite os direitos do cidadão como a Constituição no seu art. 5º se refere. Então, é isso. Mais uma vez fiz um questionamento e dizer que nós estamos chegando quase numa conclusão de que a SERASA precisa ser enquadrada como qualquer outra instituição, aprimorada e corrigidas essas falhas que estão sendo verificadas agora. Há tanto tempo, parece-me que desde 1968, a minha idade, há 34 anos, que a SERASA vem atuando no Brasil e agora que a gente vem realmente perceber os prejuízos que pessoas tiveram desde um visto até um concurso público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) – Dr. Fernando.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** – Sr. Deputado, a nossa entidade em nenhum momento questionou de fato a existência desses cadastros. Parece-nos



que realmente interessa ao comércio saber a quem ele está concedendo crédito, as instituições financeiras, quer dizer, ele tem uma função. O que falta realmente é uma regulamentação. Como eu colocava antes, um procedimento administrativo dentro de um PROCON para colocar o nome daquela empresa que lesou o consumidor como uma empresa que efetivamente lesou o consumidor tem toda uma regulamentação, tem o direito da ampla defesa dentro de um processo ainda administrativo. E parece-me que esse direito deve ser dado aos consumidores. Para que você não tenha que estar sempre indo à Justiça buscar a indenização por danos morais, por eventuais danos materiais. Porque, como sempre se diz, a indenização pela dano moral nem sempre ela compensa aquela dor, aquela humilhação. No caso da pessoa que deixa de conseguir o emprego porque o nome dele está na SERASA, e se estiver indevidamente, que é pior ainda, não há indenização que compense o sofrimento da família, dos filhos, eventuais necessidades que essa família pode passar. Então, por isso que eu dizia que nós vemos com preocupação muito essa questão da utilização desses cadastros, quer dizer, das formas de onde se busca essas informações, de que dado se disponibilizam. O Donizete colocava a questão de esses dados sigilosos. Isso tudo, não há dúvida, carece de uma regulamentação, sim. Esses cadastros têm que ter uma fiscalização. A nossa vida, como cidadãos, é eternamente fiscalizada, em todos os sentidos; quer dizer, não há por que uma empresa, como a SERASA, ou entidades, como os SPCs, não sofrerem nenhuma fiscalização. No tocante, especificamente, aos 3 e 5 anos, a par das inúmeras decisões judiciais que já existem, você tem que estar sendo provocado para que uma entidade isoladamente entre com uma ação; porque o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, que envolve as entidades civis, os Ministérios Públicos e os



PROCONs, efetivamente ainda não funciona, não tem um funcionamento de forma coordenada, quer dizer, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, que é ligado ao Ministério da Justiça, ainda está tentando articular todo o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. E isso cria bastante dificuldade, quer dizer, essa falta de articulação que ainda existe. Por isso, surgem, como vocês mesmos identificaram, essas ações isoladas. Então, é preciso também que as entidades civis e os próprios PROCONs tenham um trabalho no sentido de promover uma articulação melhor, para que quando se tenha essas questões que envolvem um grande número da sociedade, quer dizer, milhares e milhares de pessoas, que se possa ter uma ação articulada, como esta CPI está fazendo, quer dizer, é uma decisão nacional. E isso é preciso ter também na área de defesa do consumidor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Só a título de esclarecimento, esta Presidência lembra ao Dr. Aparecido Donizete Piton, até sob pena de o seu depoimento e as suas informações ficarem menos contundentes, que faça se esclarecer, então, as suas colocações anteriores, para que a gente possa passar aos Deputados que queiram fazer algum requerimento para pessoas citadas aqui fazerem parte das próximas reuniões. Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria cumprimentar o Relator e também os convidados desta Comissão — Dr. Aparecido Donizete Piton, Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro, e Fernando José Kostascki, Diretor-Geral da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão, ADOC. Eu confesso que, a cada dia que passa nesta Comissão, eu vejo alguns depoimentos que me deixam verdadeiramente preocupado. Eu ouvi aqui hoje que a SERASA tem



um faturamento de 50 bilhões por mês, ou seja, 600 bilhões por ano. Eu coloco em dúvida esse faturamento. Vejam os senhores: recentemente, na capitalização do Banco do Brasil, passou pelo Congresso Nacional uma capitalização de ajuste do Banco do Brasil de 8 bilhões de reais. O que o País tem de investimento para 2003 é 14 vírgula poucos bilhões de reais. Então, eu fico perguntando: nós temos que trazer informações aqui que realmente sejam firmes, sadias, para fazermos uma avaliação e não trazermos nenhum sensacionalismo. Eu, particularmente, fiquei preocupado ainda. Na declaração do Dr. Aparecido, ele diz o seguinte: que, no entendimento dele, ele deixou claro que ele é contra a SERASA, o CADIN, o SPC e mais alguns outros órgãos de controle, colocou em dúvida o representante da União que subscreveu um contrato, não é? E, a par disso, eu fico pensando em uma outra declaração mais grave. Ele tem o entendimento de que, nas dificuldades vivenciadas por várias empresas, elas fizeram um punhado de compras e, depois de negativadas, não tinham crédito mais e passaram a comprar à vista. Eu quero dar toda colaboração a esta Comissão; acho que tudo o que estiver desajustado deve ser ajustado. Eu ouvi aqui também declaração de que a SERASA é isenta de imposto, por 5 anos, na Receita Federal, e que a Receita Federal disse que não tem esse processo lá, não tem esse processo de isenção. Então, eu fico a me perguntar: uma pessoa que pega todo o crédito dele numa praça, vai, compra aqui, compra ali, pega dinheiro emprestado, isso e aquilo outro, o crédito dele acaba; aí, para sobreviver, realmente ele tem que comprar à vista, o dinheiro, tem que ser por capital. Isso é uma postura própria de caloteiro — e eu não quero, Presidente e Relator, que tenham cuidado. O Mike Rourke Belock(?) foi um advogado que trabalhou, mais de 100 anos atrás, nos Estados Unidos, porque, naquela ocasião,



cada banco era legislado pela legislação de cada Estado; e ele foi convocado pelo Governo americano para ordenar esse sistema financeiro; e ele colocou uma Carta Conselho para a sociedade americana; e, até hoje, passados quase 200 anos, essa Carta Conselho é verdadeira. Um dos conselhos dele diz o seguinte: que nenhum empregado pode gastar mais do que ganha, mesmo que seu gasto seja justificado, e que cada dólar emprestado gerava, por parte do agente que emprestou, um compromisso não só com o majoritário, mas com o acionista minoritário da empresa. Então, a par disso, nós temos que ver o seguinte: que, amanhã, nós vamos ter que trazer nesta Comissão também as empresas que foram lesadas por um punhado de pessoas que não pagaram. O que eu acho que nós devíamos ter tirado desta Comissão é uma lição de que nós deveríamos estimular o Governo, ajudar o Governo, no Congresso Nacional, para gerar emprego e renda como forma de inclusão social de inúmeros brasileiros que certamente estão em dificuldades. Também eu ouvi aqui que o Banco Central não fiscaliza; essa informação não é verdadeira, ela carece de musculatura, ela carece de estrutura. Eu fui membro do Conselho Monetário Nacional e, lá no Conselho Monetário Nacional, eu vi, algumas vezes, vários processos do Banco Central de impedimento de empresas, fruto de fiscalização. O Banco Central fiscaliza, sim, os bancos privados e os bancos públicos. Pode ser que a fiscalização do Banco Central precise ser aprimorada, pode ser que ela precise ser ajustada, mas ele fiscaliza, sim. Ele fiscaliza o meio circulante, ele fiscaliza as operações que são realizadas, e muitos produtores rurais foram impedidos de obter crédito rural neste País por aplicação irregular dos seus créditos. Então, eu acho que nós devemos trazer para a Comissão um processo realmente que não é chegar aqui e jogar uma metralhadora e ficar sobre isso não.



Eu acho, Sr. Relator, que, em função da informação que diz: “Olha, o representante da União não tem poderes para assinar aquele convênio, que tem que ser assinado pelo Presidente da República, como já foi dito isso aqui”, isso é uma falácia. Existe a delegação de alçada dentro do setor público. Então, pega isso para deixar isso aclarado para a sociedade. Aqui, o lucro do banco é “x”, porque ele ganha 200% na operação — isso é outra falácia, não existe isso. E ninguém aqui é menino para não saber que a principal causa da taxa de juros do cheque especial ou das operações de crédito é, além do risco que é imposto na operação, uma política de Governo para evitar o consumo, para não acontecer o que aconteceu com o Plano Real, com o Plano Cruzado, quando todo mundo foi para o consumo e o Brasil não tinha condições de produzir nem de atender o consumo. Todo mundo sabe que até as notas de 100 reais sumiram do mercado e as de 50, para não estimular as pessoas a gastarem. Então, nós estamos vivendo uma conjuntura econômica de economia, uma inflação estabilizada e políticas econômicas. Por exemplo, eu vejo o Imposto de Importação — é um imposto de política econômica. Nunca vi se gastar um centavo para se comprar um dólar, um centavo do Imposto de Importação para comprar um dólar, um centavo do Imposto de Importação para aplicar na taxa de juros, vamos dizer, para baixar a taxa de juros, etc. Então, eu acho, sim, que todos os órgãos devem ser aprimorados, por exemplo, seja SERASA, seja o CADIN, seja o SPC. Eu sou autor de uma emenda, aprovada agora na LDO, mandando colocar no CADIN todas essas empresas que estão inadimplentes junto à Previdência Social. Quero que entrem no CADIN todas elas, para a sociedade conhecer, para a sociedade saber quem está devendo. Amanhã, caberá ao Governo criar uma estrutura de negociação dessa dívida capaz de dar um pagamento palatável para essas



empresas, para elas manterem o fluxo normal de pagamento, até diferente desse REFIS que está aí, de 10 anos, para o INSS. Sou autor dessa emenda, porque eu vejo falar: tem que impugnar... Estão aí os funcionários públicos batendo, quebrando — briga em tudo quanto é lugar — por quê? Por causa de uma reforma da Previdência, e uma reforma da Previdência que atira — eu já disse isso na Comissão — em quem está mais perto. Eu dei um exemplo aqui: é como se fosse para um safári em busca de matar o leão, e, chega lá, o leão está muito distante e eu vou atirar no pato que está mais perto — atira no funcionário público. Por quê? Porque ele está sob controle. Por que não se cobrou dos grandes devedores da União, do INSS e da Previdência, que dá 3 vezes o déficit da Previdência, 180 bilhões? Por que não se desmobiliza os ativos ociosos da Previdência? Vou chegar aí, Presidente. Eu tive muita calma. Eu ouvi só um Deputado aqui falar por 35 minutos. Saí e fumei 3 cigarros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) – O Presidente não pode mais nem se movimentar aqui que o senhor já acha que é para o senhor. O senhor fique calmo, porque eu não estou lhe cortando a palavra. Quando eu lhe cortar a palavra, eu faço assim... Aí, o senhor não fala mais nada; eu não preciso nem falar com o senhor.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Por que não se desmobilizou os ativos ociosos da Previdência, que o Governo não sabe nem onde estão? O mau uso dele. Por que não se separa da conta da Previdência o maior programa social do mundo, que é o pagamento dos trabalhadores rurais, que deve ser preservado, deve ser ampliado? Começou com meio salário mínimo; na Constituição de 88, veio para 1 salário mínimo, e deve abranger mais Previdência. No meu entender, ela é



um seguro: eu pago para receber. Põe isso, sim, numa conta separada. Então, dizer... Olha, eu fico pensando e pergunto... A minha pergunta... A primeira pergunta que vou fazer ao Sr. Aparecido: essa associação — o senhor é Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro —, ela é uma empresa sem fins lucrativos? Como é que ela funciona? Me explica também. E a outra coisa que eu faço... Em função das informações que o senhor prestou, o que eu aprendi é o seguinte: a informação que eu obtenho, ela é um insumo na operação que eu vou fazer como credor, seja banqueiro, seja um comerciante; ela vai me dar insumos, e eu vou decidir se eu faço a venda ou não; ela não é tudo, ela é um item de uma operação. Não basta uma pessoa fazer um projeto todo bonitinho e botar dentro de um banco que o dinheiro vai sair; não é assim, não é bem assim. E também não basta eu fazer um cadastro numa loja para eu comprar isso e aquilo outro — também não é assim; ela tem base e condições operacionais. E também ao Diretor da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão, que eu achei até uma palestra interessante, mas que, essa orientação do cidadão, eu acho que ela tem que ser pontilhada também, que o meu direito termina onde começa o do outro. Eu não posso permitir, como Deputado, como cidadão brasileiro — estou no terceiro mandato nesta Casa —, que eu dê colaboração para inversão de valores. Eu acho que picareta tem que ser tratado de lado, não pode sair para o mercado dando tombo em todo o mundo. Diz-se que uma cebola podre ou um batata podre no saco apodrece as outras, se não extirpá-la, jogá-la fora. E o dinheiro? Se eu vou obter uma operação de crédito numa loja ou num banco tenho que me ajustar àquela situação que vai se apresentar. Se me convier, eu faço a operação; se não me convier, muito obrigado. O que não posso é concordar que amanhã, num momento



difícil que está vivendo o País hoje... Nós precisamos que o País desenvolva, que o País cresça, que o País gere emprego, gere renda, gere condições de vida melhores para a sociedade. Mas, a propósito de todas essas dificuldades, eu não posso concordar que esta Comissão penalize, vamos dizer, aqueles que já estão penalizados por não terem recebido seus créditos e ainda têm que beneficiar aqueles que porventura deixaram de pagar sua conta e de honrar seu débito. Essa questão de concurso. Concurso, sim: fez o concurso, você vai pegar todas as informações da pessoa. Se as informações não são boas e eu só tenho em nível de igualdade o chamamento das pessoas, entra aquele que não tem a restrição. Lógico, tem que ser. A iniciativa privada não é diferente; ela quer o mais competente, ela quer o mais correto. Por quê? Porque ela tem um custo que tem que pagar sobre o capital dela e junto à sociedade. São essas as minhas preocupações, sobretudo a que eu chamo atenção do Relator para procurar, no seu relatório, aclarar essas inferições, essas acusações. Eu acho que isso não tem espaço para ser cultivado dentro de uma CPI na Câmara dos Deputados. Obrigado, Presidente.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Foram feitas 2 perguntas para mim. Uma é: o que é a ANDIF, é isso? Excelência, a pergunta que o senhor fez para mim é: o que é ANDIF e de que forma ela vive, é isso? A ANDIF, ela nasceu exatamente de um vácuo que existe daqueles que contestam as taxas de juros que são praticadas no mercado. Não existe um outro órgão, com exceção dos órgãos de defesa do consumidor, que vivem, sobrevivem, subsistem e se mantêm das mensalidades que seus associados pagam. Não temos subsídios governamentais e de nenhuma outra empresa. É uma ONG, uma organização não-governamental que



vive dos subsídios que são oferecidos mensalmente pelos seus associados. É dessa forma que nós sobrevivemos. Com relação aos órgãos SPC, SERASA, SCI e esses outros órgãos, se o senhor entendeu que eu sou contra esses órgãos, eu acho que me expressei mal. Não sou contra esses órgãos; sou a favor de uma legislação que impõe limites à atuação desses órgãos, que impõe diretrizes, balizamento, como os demais segmentos da sociedade de todos (*falha na gravação*). Eu acho que eles devem existir, têm que continuar existindo, porque eles prestam um serviço à sociedade. Mas eles, lamentavelmente, eles se divorciaram de seu objetivo original, e eles se distanciaram demais. Se nós não tivermos uma legislação consistente que imponha limite a isso daí, a coisa pode tomar proporções muito mais danosas do que existe hoje. Não sou favorável a calote, a vigarista, a caloteiros também. Só que, se não existir uma legislação séria e clara, muitos que são honestos acabam virando caloteiros, pela ótica da sociedade, por uma informação distorcida desses órgãos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Dr. Fernando.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Sr. Deputado, em nenhum momento a nossa entidade cogita de perdão de dívidas a quem quer que seja. A nossa orientação para qualquer associado que nos procura sempre é a de que busque o seu credor, tente negociar, tente parcelar. E, neste sentido, nós percebemos que a maioria absoluta dos consumidores endividados querem, sim, pagar as suas dívidas. E antes mesmo eu já disse que muitas vezes são impossibilitados pelas altas de juros que são impostas pelos credores. Então, nós não cogitamos de perdão de dívidas. Também não fazemos a defesa do caloteiro. Caloteiros existem, sim, nós sabemos. Mas muitas vezes aquele consumidor, pessoa física, trabalhador,



assalariado ou que está numa situação de desemprego, está com problema de saúde familiar acaba por inadimplir as suas dívidas, sim. Nesse sentido, o credor, nos parece que 3 anos é o suficiente para que ele exerça aquilo que o ordenamento jurídico lhe permite como uma forma regular de cobrança de dívida. Existem as ações judiciais cabíveis para que se cobre uma dívida. Da mesma forma, quando o consumidor é lesado por uma empresa, ele também pode recorrer ao Poder Judiciário. No caso do consumidor, do fornecedor, se ele quedar-se inerte por 3 anos, quer dizer, há de presumir-se que ele não tem interesse, por qualquer razão que seja, de cobrar aquela dívida. Ou porque não vale a pena, como muitos consumidores deixam de ir ao PROCON porque entendem que não vale a pena... Então, nesse sentido... E até quando o fornecedor fixa as suas taxas de juros ele já inclui uma margem para uma possível inadimplência. Então, o que nós queremos também, realmente, é uma regulamentação nesse sentido, e que os cadastros não sejam utilizados como uma forma de coação a cobrar. Quer dizer, existe... o ordenamento jurídico prevê as possibilidades legais em que o fornecedor, o credor, possa exercer regularmente o seu crédito.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, só para aclarar mais um ponto. Eu não quero pensar que a orientação de um credor seja diferente daquilo que eu penso. Se uma pessoa me dá um prejuízo, eu vou botar ela na minha lista negra para o resto da vida, até ela me pagar. Assim eu acho que é o credor: se eu comprei lá na loja dele e não paguei — ou pegou um dinheiro e não pagou —, eu vou ficar lá com aquela restrição. Se está no cartório de protesto, foi protestado, isso e aquilo outro, tornou pública aquela dívida; todo mundo vai ter acesso. Agora eu acho e eu entendi que o seu trabalho é voltado à orientação das pessoas a procurar



um mecanismo de renegociação de débito para ficar de forma palatável para essa pessoa satisfazer aquele débito. O que não pode é um cara encher a praça de cheque sem fundo, comprar um punhado de coisa na praça, apanha dinheiro emprestado num banco, apanha num banco para pagar o outro e depois não paga ninguém. Aí, sobrou um punhado de dinheiro no bolso dele, ele começa a comprar à vista. E o credor? O que é isso?! Assim nós não desenhamos uma sociedade sadia também. Não desenhamos uma sociedade sadia também. Então, eu acho que tudo que deve... eu acho que deve ser aprimorado. Até está no *site* do PSDB uma declaração que eu dei em relação a essa Comissão. Que eu acho que tem que ser aprimorada, sim, a questão dos procedimentos da SERASA. Na minha primeira reunião aqui eu disse que a SERASA comete uma falha que é fruto do convênio que ela atem com essas emperras: ela negativa as pessoas com rapidez muito forte e depois, para tirar essa restrição, demora. Isso tem que se estabelecer um prazo, talvez. Seja através de uma norma, seja através de uma discussão aqui nessa Casa, nós darmos essa contribuição. Agora, eu peço a todos — e peço atenção do Relator: não permita, não permita que o caloteiro tenha muita perna, porque senão a forma de construção do amanhã desse Brasil fica verdadeiramente comprometida. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Prosseguindo os trabalhos, passo a palavra ao Deputado Almir Moura.

**O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Fernando, Sr. Aparecido, dizia eu aqui na Comissão passada que o nosso time ia entrar em campo ainda. E começa a entrar em campo o time dos adversários também, que aparece, entra em campo, e depois desaparece, assim, como se fosse



por um encanto. Só que nós não estamos aqui a defender nenhum tipo de caloteiro nessa CPI. Eu, até hoje, eu tenho acompanhado, vim a todas as sessões da CPI e eu quero informar ao nobre Deputado que me precedeu que nós, em momento algum, aqui nessa CPI, nenhum Deputado, defendeu caloteiro. Nós defendemos aquele cidadão que estava pagando em dia, que não devia e que foi negativado no SERASA. Foi esse cidadão que nós defendemos aqui. E porque V.Sa. não estava fazendo parte dessa CPI ou não vem a essa CPI não tem o conhecimento, mas devia. Deve estar nos autos, nas notas taquigráficas aqui da CPI. Então, nós não estamos defendendo, e nenhum Deputado aqui o fez. E nós só trabalhamos aqui, Sr. Presidente, com dados fornecidos por aqueles depoentes. Só. Se falam 50 bilhões, 30 milhões, 10 centavos, 30 centavos, nós trabalhamos com dados deles. E nunca esse Deputado aqui vai chamá-los de mentirosos. Eles têm o meu respeito. Não digo que são mentirosos, eles têm o meu respeito, o respeito deste Deputado e, creio eu, que Deputados da maioria dessa CPI. Ele tem esse respeito. É óbvio que nós sabíamos que, em começando o jogo, que ainda nem começou, teria um time de um lado e também seus adversários. E já começaram a aparecer os adversários — a gente já sabia disso. E também gostaria de dizer que eu estava aqui atentamente ouvindo e eu imaginava: mas por que atacar tanto o cidadão com palavras de caloteiro, disso, aquilo outro? Aí, depois, o nobre Deputado respondeu: *“Eu fiz parte do Conselho Monetário”*. Eu fiz parte do faminto da favela, do espoliado; eu fiz parte daqueles cidadãos que muitas vezes não têm o que comer e que estão sendo massacrados — desse é que eu fiz parte —, e que foram, muitas vezes, lesados por aqueles membros exatamente do Conselho Monetário, que, junto com o Governo Fernando Henrique Cardoso, criou a figura dos juros sobre juros nesse



País e acha-se no direito... juro sobre juro do Governo Fernando Henrique Cardoso neste País. Isso não é segredo para ninguém. Isso é decente? Coloca o cidadão na parede, uma faca no peito e tira o serviço, o trabalho do cidadão, tira a condição de cidadania do cidadão e depois diz assim: *“viva assim tranqüilo, a gente não vai te dar trabalho, porque o seu nome está negativado, não vamos dar nada para você e você não pode ser nada”*. Aí explica o índice de criminalidade que está neste País; aí explica o índice de violência que tem nesse País. Eu fiz algumas anotações e vou procurar seguir essas anotações. Inclusive eu quero propor, Sr. Deputado, que todos os Deputados dessa CPI divulguem quais foram os bancos que lhes ajudaram, para saber se a FEBRABAN ajudou na campanha eleitoral. Pelo menos que divulgue para esta CPI quais Deputados o banco ajudou e que fazem parte dessa CPI, que os bancos ajudaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) – O senhor pode encaminhar requerimento.

**O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA** – Vou encaminhar o requerimento, porque aí a gente vai saber quem é quem nessa CPI, não é? Substituir... Quanto ao valor alto, é subestimar o poderio dos bancos — quando falou em 50 milhões, 8 milhões, é subestimar o poderio dos bancos. Os bancos, quando metem as suas garras no Erário do Governo, é muito. Só o PROER foram 52 bilhões — 52 bilhões! — que o Conselho Monetário devia também ter se manifestado à época para isso, mas, no entanto, também foi a favor. Sobre quem assinou o convênio, a Deputada Perpétua falou, na sessão passada, que assinou o convênio, e ninguém colocou em suspeição quem assinou o convênio. Perguntou-se, sim, se não era pertinente uma pessoa com contrato de tamanho vulto, uma pessoa de um grau mais elevado nas



instituições assinasse esse Governo, mas não colocou em suspeição aquele que assinou. Qualquer um pode assinar, desde que esteja habilitado para isso — às vezes até os laranjas fazem isso. Até os laranjas fazem isso, e o Conselho Monetário não faz nada contra eles. Pelo contrário: às vezes estimula. O nobre Deputado demonstrou também conhecer o sistema financeiro, mas me parece que não conhece quando um cidadão está passando fome, necessidade, está morrendo aos poucos lá no cantinho dele, lá na viela dos becos, das favelas, sem ninguém para lhe defender, querendo buscar em nós, Deputados que elegeram, uma defesa. E, chega aqui, eles pensam que nos elegeram para defendê-los, elegeram-nos para defender os bancos e os grandes oligopólios, as grandes instituições. Isso é triste para o cidadão. Por isso está o funcionário público nas portas, aí, sim, batendo. Por isso ele está aí, porque se pensava uma coisa e depois viram que era outra meio diferente. Tudo bem! O Deputado disse também que todo mundo sabe que sumiram as notas de 100. Eu não sei. Não fiz parte do Conselho Monetário, nem faço parte. Disse que todo mundo sabe por que sumiu. Que é para não estimular os gastos. Eu não sei, particularmente, não sei, e não sei quem sabia. Não sei se os Deputados sabiam que foi por causa disso que sumiram as notas de 100. Acho que é porque as pessoas não ganham mais nada, estão desempregadas, não conseguem gastar, não arranjam troco para elas. Eu achava que era isso. Mas foi para não estimular os gastos, agora estou sabendo. Vou poder falar por aí porque sumiram as notas de 100, porque a gente não as pega de jeito algum. Acontece que o cidadão trabalha um dia para ganhar 3 reais na lá roça. Aliás, eu sei quanto ganha um trabalhador de roça: 3 reais por dia para pegar de sol-a-sol na enxada. Isso eu sei também. Tem muitas pessoas que falam como desculpa — não é aqui alusão a ninguém —, mas



como os agiotas têm muito dinheiro a receber e estão revoltados com o mundo e com as coisas: *“Puxa, só tem picareta aí!”* É como se o meu tivesse ido, não é? Cobranças de juros, eu já falei. Quem deve e não pode arranjar emprego, aonde é que vai parar essa pessoa? Se o cidadão, por um motivo ou por outro, caiu numa desgraça e deve a alguém, ele procura emprego até para pagar, mas ele não pode entrar, não pode fazer um concurso público, não pode arranjar um emprego para trabalhar para pagar, onde é que esse cidadão vai parar? Seqüestrar os filhos do Deputado para arranjar dinheiro para pagar? É isso que vai fazer? Assaltar na esquina? Roubar os bancos? É esse o caminho que a gente está deixando para o jovem brasileiro, para a sociedade, para o pai de família? Ou, quiçá, dar um tiro na cabeça, se matar que é para atender a todo mundo? Ninguém cobra da viúva, toma a casa dele, o imóvel, o único que ele tem muitas vezes, porque ele morreu. Não penso que esse deve ser o caminho que o Relator tem que botar atenção. Não penso que esse deve ser o caminho que o Relator tem que mais pensar, mesmo porque faço uma alusão à *Bíblia*, Sr. Presidente. A *Bíblia* fala que um dia Jesus estava andando sobre as águas. Ele tinha mandado os discípulos na frente e, de repente, veio uma tormenta. Apesar de serem discípulos, eles ficaram acuados pela tormenta, e o barco era açoitado pelas ondas. Eles tiveram medo. Quando aparece Jesus, Pedro diz: *“Deixa eu ir com o Senhor se for o Senhor mesmo”*. E vai andando sobre as águas. Já explico, tem relação com o caso. E ele vai. De repente, Pedro afunda e 3 coisas podiam salvar aquele Pedro — que deve ser o cidadão, Pedro para mim é o cidadão — 3 coisas: o barco. Quem sabe, alguém remando, chegasse perto do Pedro, os amigos o pegassem e o jogassem dentro do barco. O barco muitas vezes são os bens que a gente tem, mas por muitas vezes, Sr. Fernando, Sr.



Aparecido, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, muitas vezes, os bens que a gente tem não podem nos salvar. A gente vende o relógio, a gente vende o carro, vende a casa, dá para o agiota, dá para os bancos, mas mesmo assim a gente não consegue se livrar. Entrega tudo, a casa que a gente mora, vai para debaixo do viaduto. Mas não tem jeito, assinou uma renegociação de dívida e continua devendo. Agora que ele entrou na desgraça por ter assinado aquela renegociação — e todo mundo sabe disso —, assinou a renegociação, entrou em desgraça, era melhor do jeito que estava. Então, os bens às vezes não podem salvar o ser humano. A segunda coisa que podia salvar, quem sabe, o Pedro, o ser humano, talvez, os amigos. Mas os amigos tinham medo, quem tem medo, foge, não avança. Os amigos, quando a gente está na pior, quando está mal, eles fogem da gente. O gerente do banco, quando a gente está bem, ele oferece crédito, manda carta todo dia, investe aqui, investe ali, faz não sei o quê, aquilo tudo. Mas quando a gente está mal, e chega no banco: *“Ih, chegou esse cara. Diz que eu não estou, que eu estou ocupado”*. E foge. Acabou o amigo. Já não tem mais amigo. Há horas em que os amigos também não podem nos salvar. Certas horas, nem a nossa mãe, não é? Às vezes, a mãe, se o filho estiver levando bordoadas lá da Polícia, se ela pudesse, ela colocaria as costas na frente e tomava as bordoadas no lugar do filho, ou pagava a dívida do filho. Mas às vezes a mãe também não pode salvar o filho. Mas ainda resta uma esperança: talvez nós mesmos pudéssemos nos salvar. Quem sabe o Pedro chegasse ali nadando, era pescador, fosse até o barco e alguém o ajudasse a entrar no barco. Mas também há momentos, Sr. Presidente, que nem nós podemos nos ajudar. Não está em nós nos ajudar, não está em nós sair da situação. É preciso socorro. Socorro vem de outrem, socorro vem de alguém. Às vezes, o Conselho



Monetário, seus membros nos negam socorro. E o cidadão está gritando por socorro. E eles nos negam socorro. E às vezes os Deputados nos negam socorro. Já estou concluindo, Sr. Presidente, por favor. Negam o socorro de que o cidadão muitas vezes precisa. Graças a Deus, que o Pedro ali se lembrou de Jesus. Talvez seja por isso que os evangélicos cresçam tanto, porque se lembram de Jesus e correm para a igreja. Graças a Deus por isso. Mas quero dizer, vou fazer a pergunta, mesmo porque tenho que ir para a outra CPI. Vou enfrentar agora os manifestantes, os juízes, vou enfrentar agora o funcionalismo público lá na Comissão da Previdência. Obviamente o nobre Deputado vai querer responder, nem vou poder ouvir a resposta dele. Mas quero fazer uma pergunta: quais as formas de vantagens os senhores avaliam, se souberem e se puderem responder, que a SERASA pode obter com um cadastro do tamanho que ela tem, podendo comercializar esse cadastro do jeito que ela comercializa? Que tipo de vantagem? Então, usar informações privilegiadas para obter vantagem é uma forma de crime, na minha opinião. Segundo: vocês sabem quanto é — eu não sei, sinceramente não sei —, que o contribuinte paga para limpar o seu nome do SERASA? Alguém sabe disso? Vocês têm conhecimento de qual o valor em dinheiro que se paga? Porque se existem 22 milhões, só nos últimos três anos, vamos multiplicar esse valor por 22 meses, se todo mundo limpasse o nome, haveria instituição aí muito rica, não é? Não vou mais, porque já estão me chamando. Falei para o Presidente que a outra Comissão está me chamando. Vou até pedir desculpas porque tenho que sair. Mas eu tinha que desabafar, tinha que colocar dessa forma. Muito obrigado.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Na verdade, Deputado, não se paga nada para o SERASA para que ele exclua, mas o preço que o cidadão paga é muito



alto, porque ele tem que pagar o montante da dívida que o seu suposto credor lhe está apresentando para que ele tenha seu nome excluído do SERASA. É só o credor que pode excluir o nome do SERASA. Então, se ele deve 1, o cidadão diz que ele deve 50, ele que pague os 50 se ele quiser ter o nome excluído.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Dr. Fernando.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Parece-me que a finalidade da comercialização desses nomes não é outra senão o lucro. Quer dizer, a SERASA é uma empresa com uma finalidade lucrativa na prestação desses serviços e, às vezes, até que se possa caracterizar como um desserviço. E com relação à questão de limpar o nome, chamo a atenção para um fato acontecido em Curitiba, em que algumas empresas utilizavam o Juizado Especial Cível de Curitiba da seguinte forma — e aí era mais uma maneira perversa de lesar o consumidor lesado. Quer dizer, a pessoa que tivesse uma restrição de crédito, porque há um entendimento dos Tribunais que, estando as dívidas sendo discutida em juízo, não cabe manter o nome do devedor nesse tipo de cadastro: havia algumas empresas que diziam para o consumidor, “você me paga 200 reais e tiro seu nome do SERASA e do SPC”. A pessoa pagava. Eles entravam com uma reclamação nas pequenas causas, e lá conseguiam uma espécie de antecipação da tutela, uma liminar, para que o nome fosse retirado desses cadastros enquanto se tivesse discutindo a dívida em juízo. E aí essas empresas, algumas delas não tinham nem advogados, quer dizer, não tinham nem legitimidade para estar propondo essas ações em nome do consumidor, mas se aproveitavam do informalismo do Juizado de Pequenas Causas, simplesmente não comunicavam ao consumidor que ele tinha que participar de uma audiência. Daí a reclamação era arquivada e, automaticamente, o credor fazia



novamente constar o nome do consumidor nesses cadastros. Então, até o Juizado de Pequenas Causas, o Juizado Especial Cível de Curitiba, adotou algumas providências para fazer cessar esse tipo de abusividade contra o consumidor. Só para exemplificar, muitas vezes aquele consumidor que já é lesado em função disso, passa a ser lesado novamente. Insisto em dizer, reiterando o que o Aparecido falou, que muitas vezes o que impossibilita o pagamento das dívidas não é a vontade do devedor mas sim os juros abusivos que são cobrados e que impossibilitam qualquer tentativa de quitação desses débitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Se o Deputado me permite, eu já vou lhe conceder a palavra, só para finalizar o último inscrito.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Fui citado pelo orador e gostaria de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Tudo bem.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** – Sr. Presidente, eu não quero que fique o entendimento de sermos adversários nesta CPI, absolutamente. Eu acho que cada um de nós está aqui com o propósito de bem servir à sociedade brasileira, de bem servir ao nosso País. Nós não somos adversários aqui no que diz respeito ao processo da CPI, pretendemos ajudar. Todas as informações que foram prestadas aqui e que forem valiosas devem ser abraçadas, devem ser valorizadas, devem ser prestigiadas e devem caminhar dentro de um processo que possa aprimorar o relacionamento com essas empresas. Sou favorável a isso. A minha posição — não sou uma pessoa faltante nesta CPI, já estou aqui há muito tempo, já usei a palavra



aqui várias vezes, já ouvi Deputado falar aqui 40 minutos, já ouvi serenamente e calado —, agora, o que eu quero dizer, Presidente, é que em nenhum momento o meu propósito é buscar num outro campo o campo do esclarecimento, e esse campo cabe ao Deputado. Agora, o que nós não podemos permitir é que se confundam papéis. Eu sou adversário político, respeito a situação partidária, sou adversário político. Até estranho o estelionato eleitoral que foi cometido. Cheio de promessa, assume o Governo, copia o Governo que critica — que é o Fernando Henrique, que é o Governo que nós fomos —, copia na taxa de juros, nos prazos, nas negociações do FMI, em tudo, até na reforma da Previdência. Então, não é por aí. E quando fala em Jesus Cristo, Jesus Cristo também estimulou o trabalho, estimulou a dignidade. Ele chamou vários servos e deu um dinheiro, e disse: “Vá trabalhar”. Os servos foram lá, trabalharam, trouxeram o dinheiro todo multiplicado, e o servo que queria servir o dinheiro, Jesus, com muita sinceridade, com muita lealdade e até com lisura, trouxe a mesma moeda que Jesus deu para ele. E Jesus disse: “Vá, servo preguiçoso. Vá trabalhar e multiplicar o seu dinheiro”. Mais ou menos isso que está na Bíblia. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito, Deputado Reinaldo Betão.

**O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO** - Eu queira só ouvir do nobre Deputado, até antes de perguntar aos nossos Relatores aqui, quando o senhor dirigiu a palavra às pessoas chamadas de caloteiras, se o senhor já teve, já teve seu nome inserido. Aqui a discussão é a SERASA, não é reforma da Previdência, não é Governo anterior, a CPI é da SERASA. Nós estamos desvirtuando certos assuntos. E V.Exa. talvez tenha sido muito infeliz ao colocar que uma batata podre ou uma



cebola podre estraga a safra ou o saco. Eu já tive o meu nome inserido na SERASA indevidamente e não sou batata podre nem sou cebola podre. Eu queria só saber de V.Exa. já teve seu nome inserido na SERASA indevidamente sequer tendo conta em um determinado banco? Se o senhor já teve a sua empresa inserida na SERASA sequer se a sua empresa comprou de um determinado fornecedor? Nós aqui estamos questionando a maneira arbitrária da SERASA fazer política, da SERASA colocar o nome dos cidadãos. Então, o senhor, o senhor aqui foi muito infeliz ao colocar que nós estamos induzindo a proteger os caloteiros. Não, senhor! Esta CPI é uma CPI séria, que foi constituída, e estão aqui pessoas do quilate de V.Exa., que tem 3 mandatos. V.Exa. devia refletir ao colocar suas palavras. Eu fiquei muito triste por ouvir isso de um colega daqui, em falar que uma batata podre estraga o saco, uma cebola podre estraga o saco. Eu tive o meu nome inserido na SERASA indevidamente, estou processando a SERASA. E, por isso, estou fazendo parte desta CPI com afinco e com rigor, estudando todos os meios. Parabenizo aqueles que aqui vêm dar seus depoimentos. Obviamente, não vai sentar ninguém ali para falar bem da SERASA, porque todos têm seus motivos para falar mal, falar mal, não, falar com seriedade o que já passaram pela SERASA. Haja vista, já estive aqui o repórter da *Bandeirantes* e outras pessoas que deram seu depoimento. Esses depoimentos não são mentirosos. Do faturamento é só ver, nós temos quase 23 milhões de pessoas com o nome inserido na SERASA. Quando se falou ali que não paga, paga, sim. O credor insere na tua dívida o que a SERASA cobra dele. Nós não pagamos diretamente à SERASA, mas o credor nos cobra isso sim, senhor. Então, o faturamento da SERASA é altíssimo. E, se tiver dúvida, nós vamos pedir aqui o balancete mensal da SERASA no período dos 5 anos que foi isento, se saber se ele



foi isento ou não do imposto, conforme V.Exa. colocou que foi em determinado órgão, e o determinado órgão disse que não. Já que palavras o vento leva, nós vamos também pedir isso. E o senhor também colocou isso aqui. Agora, estou indignado com V.Exa., com 3 mandatos... É meu primeiro mandato, estou fazendo, participando de uma CPI séria, uma CPI que a imprensa não está divulgando porque, depois, sim, o resultado final ela vai divulgar. E nós queremos fazer justiça para os menos favorecidos, para aqueles que tiveram seu nome indevidamente, igual muitos nobres colegas aqui tiveram, por ter uma conta já encerrada em determinado banco, e o banco emitiu seu talão de cheque, cobrou e você não pagou; por você, às vezes, optar por uma operadora, ela não mandar a conta telefônica de 10, 12 reais, e seu nome ser inserido na SERASA; e por outros e outros motivos. Então, nós temos que respeitar o cidadão que deve. Primeiro, pela recessão que o mundo e o País está passando. Todos nós temos o direito de dever, sim, todos nós temos o direito de pagar. Nós estamos aqui, sim, defendendo o cidadão, defendendo o consumidor. Esta CPI... Esta Casa é uma Casa séria e o nosso nobre Deputado e os nossos aqui colegas têm respeito pelos seus depoentes que vêm aqui depor nesta CPI. Então, só queria que V.Exa. refletisse ao colocar a palavra de uma batata podre ou uma cebola podre, que está querendo, talvez... Eu entendi que o senhor acha que nós estamos querendo proteger caloteiro. Muito pelo contrário, nós queremos, sim, saber o porquê da maneira arbitrária com a qual a SERASA e os outros órgãos aos quais ela pertence façam com que o consumidor não tenha crédito e não dê condições dele pagar. Porque, às vezes, o cidadão tem uma dívida lá de 100 reais, quando ele pode pagar, ela já está em 500, 800, e sequer dão condições, sequer dão prévio aviso da sua dívida. Eu vou esperar ele



responder, porque eu vou fazer as 2 perguntas para cá, minhas perguntas são breves.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Meu caro colega, as duas primeiras perguntas colocadas, está anotado aqui, que foi colocada pelo Sr. Aparecido e que logo em seguida ele fez uma colocação dizendo que não foi o entendimento que ele colocou. Como temos notas taquigráficas, eu vou verificar justamente isso. Ele colocou, no meu entendimento, que eu registrei, que SERASA, CADIN, SPC são instrumentos que não deveriam nem de existir, no meu entendimento, que eu anotei, e que várias pessoas, ao serem negativadas, passavam a ter tolhidas os seus processos e passavam a ter que comprar a vista. Não tinham mais crédito, tinham que ficar comprando, no entendimento, o estoque a vista. No meu entendimento, a pessoa que enche uma praça de cheque sem fundo, que compra e que não paga, que depois pega o dinheiro, capitalizado ou não com esse capital de terceiro, e começa a comprar à vista, isso é coisa de caloteiro, não é coisa de empresário sério. E, com relação à questão de ter o meu nome incluído na SERASA indevidamente, eu nunca tive. Tive devidamente, em uma conta da EMBRATEL de 36 reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Eu pediria ao Deputado Reinaldo Betão que fizesse as suas perguntas, até pelo avançado da hora, temos que finalizar o trabalho. E eu tenho certeza de que o Deputado Anivaldo Vale não se reportou à cenoura podre, cebola podre ou batata podre referindo-se a nenhum membro desta Comissão. Até porque, com 3 mandatos, não iria cometer esse equívoco. E a CPI é muito clara na sua autoria, na sua constituição, que é realmente para apurar as falhas que o sistema oferece. Pelo apurado até agora, este Presidente particularmente pode dizer aos nobres Parlamentares que a minha opinião é de que,



pelo menos, o sistema é falho. Não temos dúvida nenhuma de que teremos que corrigir. Quanto ao... eu não quero aqui fazer nenhuma menção quanto à verificação da atuação do Banco Central ou não, eu só costumo me reportar a informações que chegam até esta Casa. E ontem nos foi nos dada a informação, pelo Procurador da República, Procurador Federal, de que o Banco Central não quis, através da sua ação pública, isentou-se da fiscalização da SERASA. Isso foi dito aqui ontem, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Pela ordem. A questão do Banco Central, para mim, é muito clara. Eu nem toquei nesse assunto porque as empresas de *factoring* e as empresas... esse tipo de empresa não é objeto, ela não busca dinheiro de mercado para operacionalizar. Por isso que o Banco Central não fiscaliza. O Presidente do Banco Central, o Henrique, deu uma declaração na Comissão de Orçamento nesse sentido um dia desses, logo que ele veio à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Eu não estou defendendo nem acusando o Banco Central. Só estou fazendo menção que o senhor colocou claramente — está gravado — que o Banco Central fiscaliza, sim, a entidade. Foi nos trazido aqui, até então, mas, se o senhor fizer um requerimento, nós podemos trazer o Presidente do Banco Central, como é de interesse desta Comissão, os ex-Presidentes do Banco Central, ex-Presidente da República, ex-Receita Federal, como tem dúvida de faturamento, vamos botar um ponto final nisso. Não tem problema, nós vamos pedir a quebra do sigilo bancário dos Diretores da SERASA, onde eles tem conta, cópia de balanço. Não há problema nenhum. É só os Deputados trazerem o requerimento, nós vamos botar à apreciação e essas dúvidas



vão parar de ser matéria de discussão, à tona de 50 bilhões, que eu acho também um valor absurdo, mas existe um caminho para isso. Vamos quebrar o sigilo bancário, vamos fazer requerimento, não tenha dúvida nenhuma, nós vamos ver quanto que apura a SERASA. Vamos trazer aqui, esta Comissão já solicitou a presença do Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República, para que o Ministério Público e a Receita Federal, para se faça presente aqui para analisar realmente se as contas e os balanços da SERASA são verdadeiros, são verídicos ou são maquiados e falsos para que a gente realmente possa chegar a uma conclusão. Para finalizar, eu peço ao Deputado Reinaldo Betão que seja breve, faça as suas perguntas e prosseguiremos os trabalhos.

**O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO** - Sr. Presidente, são só 2 perguntas.

Primeiro eu quero parabenizar o autor, Deputado Luiz Alberto, por ter convocado os 2 nobres amigos aqui para dar seus depoimentos. E para a ANDIF... Eu olhei aqui, o senhor tem 15 entidades ligadas ao sistema de crédito que o senhor abriu uma ação civil pública, só que é recente, é de 21/05. Eu queria... Agora no final é que eu fui ver que foi neste ano e o senhor ainda não obteve nenhum resultado. O senhor já o fez antes, já teve alguma ação civil contra qualquer um desses órgãos do sistema financeiro? Obteve algum sucesso? E, para o nosso Fernando aqui, que é da ADOC, em 17 de julho, também de 2003, o senhor também fez a mesma... o senhor também entrou em juízo contra o Banco Central... não, a SERASA e a Associação Comercial de Crédito... Serviço Central de Proteção ao Crédito do Paraná. O senhor também já tinha feito isto antes? E obteve sucesso? Eu tinha mais perguntas aqui. O nobre Deputado foi embora. Eu queria saber dele se ele sofreu constrangimento quando o nome dele foi para a SERASA por 36 reais e se ele teve o crédito dele



cortado, se ele bateu palmas para a SERASA por ter tido essa atitude sem prévio aviso. Era esta a pergunta, mas ele realmente teve que sair. Mas, aos 2 nobres Relatores aqui, eu queria fazer só essas duas perguntas, pelo avançado da hora. Eu tinha também outras perguntas, mas já me satisfazem essas 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Muito obrigado, Deputado Betão. Eu gostaria que os senhores fossem breves para que a gente pudesse dar continuidade.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Os temas trazidos à baila nesta CPI foram objeto de 5 ações civis públicas desencadeadas pelo Ministério Público Federal, por documentos fornecidos por nós e pelos irmãos Gaudino, lá de Curitiba, e todos eles com liminar concedida antecipadamente pelos juízes das varas cíveis federais. Essa ação civil pública que desencadeamos recentemente, agora em maio, ainda não teve liminar concedida, mas também não foi denegada ainda, só não foi concedida ainda porque todas essas entidades foram citadas e me parece que nem todas se manifestaram nos autos.

**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Essa ação civil pública ajuizada pela ADOC, com relação à questão dos 3 anos e 5 anos, está conclusa, com o juiz, para apreciação do pedido da liminar, uma vez que ela foi ajuizada na última quinta-feira, no dia 17. No início de janeiro, quando se iniciou essa discussão, a ADOC notificou a Associação Comercial do Paraná e a Associação Comercial retirou o nome dos inadimplentes com mais de 3 anos. E no final de maio ela voltou a incluir, alegando que era a única associação comercial do País que tinha tomado essa postura e que a SERASA também não havia adotado essa postura e, por conta disso, “se os outros não cumprem a lei, por que eu vou cumprir?”. E aí acabou incluindo



novamente. E foi isso o que nos motivou a entrar com essa ação, para que o Judiciário determine, então, a obrigação de cumprir a lei.

**O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO** - Satisfeito. Mas, em relação... Quando o Aparecido falou que a SERASA não cobra para tirar o nome, mas o associado paga pela consulta e paga para negar. Então, ele paga 2 vezes. Ele consulta sobre a minha pessoa, Deputado Betão, “ah, tá o.k.” E, indevidamente, se for lá, ou devidamente negativado, ela vai passar e eles vão cobrar dele, e não de mim. E, na hora que eu for acertar a conta com ele, com certeza, eu tenho que pagar. Só isso, para esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Não havendo mais inscritos para debater, concedo a palavra aos nobres convidados, Sr. Aparecido Donizete Piton e Sr. Fernando José Kostascki, para suas breves considerações finais.

**O SR. APARECIDO DONIZETE PITON** - Srs. Deputados, mais uma vez, muito obrigado por esta oportunidade. Eu agradeço, em nome de uma população de inadimplentes, não inadimplentes por vagabundagem, por picaretagem, mas uma população enorme de inadimplentes que foram, na verdade, vítima da cobrança de juros abusivos, enfim, da evolução de uma dívida que fica impagável e coisas do tipo. Agradeço muito. O que, na verdade, a nossa população está esperando como resultado desta CPI é que daqui surja uma legislação consistente, que proteja os consumidores do sistema financeiro, ou de produtos, ou de serviços, enfim, uma legislação consistente que proteja os consumidores e que dê um balizamento firme e seguro na conduta e no desenvolvimento dos trabalhos desses cadastros, desses bancos de dados e cadastros de inadimplentes. Muito obrigado.



**O SR. FERNANDO JOSÉ KOSTESKI** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço, também, a oportunidade de estar aqui, reiterando, mais uma vez, que a decisão da ADOC de ir à Justiça foi exatamente para que a lei seja cumprida. Nós não entendemos sequer razoável que qualquer segmento da sociedade decida se vai cumprir ou não a lei sem que haja qualquer consequência. Também a nossa entidade resolveu entrar com essa ação porque todo dia eu estou lá na Associação fazendo atendimento e, como eu disse antes, eu reitero essa afirmação de que a maioria absoluta dos consumidores endividados quer e busca o pagamento das suas dívidas. Não é verdade dizer que muitos deles são caloteiros; a maioria absoluta quer e busca uma forma de pagar suas dívidas e, muitas vezes, não vê uma possibilidade. Então, em razão disso, comprometo-me também a informar a esta CPI acerca do andamento dessa ação judicial. Se tiver uma eventual liminar deferida, conforme o nosso pedido, estaremos encaminhando a documentação para esta Comissão.

**O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO** – Deputado, eu sou também empresário do ramo varejista. O maior patrimônio que o cidadão tem, especialmente o pobre ou o trabalhador, é o seu nome. Ele não tem carros, não tem mansões, não tem casa de praia. E esse patrimônio ele sempre preserva, sempre pagando as suas dívidas. E muitas vezes é impossibilitado pela maneira que é colocada a dívida dele, tanto de bancos, com taxas absurdas, quanto, às vezes, até do sistema financeiro. Então, o pobre, se você olhar nesse cadastro, ele é o melhor pagador. O operário pobre. O único patrimônio que ele tem é o seu nome. Então, é devido a essas pessoas que nós estamos aqui com esta CPI, em nome dessas pessoas, especialmente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência, em nome dos demais Deputados, membros titulares e suplentes, agradece a presença dos senhores. Tenho certeza absoluta de que enobrece muito o seu depoimento, faz com que se construa um relatório, realmente, final e contundente para que o maior beneficiário desta CPI seja a população brasileira. Muito obrigado. Passamos, para finalizar os trabalhos, à deliberação dos requerimentos constantes da pauta, em vista da inversão da pauta. Requerimento nº 29/03, do Sr. Giacobbo, requerendo que seja requisitada à Caixa Econômica Federal cópia do contrato de prestação de serviço pela SERASA S/A e, em não havendo este contrato, cópia de demonstrativo contábil dos valores pagos àquela empresa nos últimos 5 anos a título de honorários, e do qual conste a data de efetivação desses pagamentos e, ainda, cópia dos respectivos documentos que a SERASA repassa à Caixa Econômica Federal como comprovante de quitação da dívida. Para encaminhar, passo a palavra ao Deputado... Como o autor do requerimento é o Presidente que vos fala, eu passo a Presidência ao Deputado Reinaldo Betão para que eu possa encaminhar os requerimentos.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho de vital importância esse requerimento, de nossa autoria, por vezes já vários comentários de contratos existentes entre a Caixa Econômica Federal, não só a Caixa, outras instituições financeiras de tamanho realmente elevado, com uma função, realmente, social também no Brasil, para que se torne público e se esclareça, realmente, se há esse contrato, como é feito o pagamento, que documento a SERASA dá — recibo, nota fiscal —, se ela retira, já tributa a alíquota,



paga imposto na fonte, dá uma nota fiscal... Então, isso é importantíssimo e peço, realmente, o apoio de V.Exas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) - Em votação o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 30/03, do Sr. Giacobbo. Requerendo seja convidado o Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre possíveis restrições impostas, na obtenção de recursos financeiros, aos incluídos no cadastro de inadimplência da SERASA. Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Giacobbo.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também já mencionado em reuniões anteriores, um assunto que está polemizando dentro desta CPI e precisa ser esclarecido aqui dentro mesmo. Então, acho de vital importância que seja convidado o Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador para prestar esclarecimento sobre a atuação do órgão, a ligação do órgão, principalmente financeira, junto à SERASA. Peço o apoio dos nobres Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) - Em votação o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 31/03, do Sr. Giacobbo, requerendo seja requisitado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES cópia do contrato de prestação de serviço pela SERASA.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Sr. Presidente, as cópias também, o mesmo teor, praticamente, do requerimento da Caixa Econômica Federal, para que o Banco



Nacional de Desenvolvimento Econômico, o BNDES, essa instituição tão importante quando se fala em crescimento econômico, geração de empregos, venha nos esclarecer qual é a ligação, qual é o convênio, qual é o contrato que possui junto à SERASA. Peço o apoio dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) - Requerimento nº 32/03. Em votação o requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 32/03, do Sr. Giacobbo, requerendo seja requisitada ao Banco do Nordeste do Brasil cópia do contrato de prestação de serviço pela SERASA; não havendo esse contrato, cópia de demonstrativo contábil dos valores pagos àquela empresa nos últimos cinco anos. Com a palavra o autor.

**O SR. DEPUTADO GIACOBBO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também, na mesma linha, que o Banco do Nordeste do Brasil, como a Caixa Econômica e o BNDES, esclareça também qual é a tratativa que mantém com a SERASA, quais os contratos, como a SERASA lhe cobra, através de nota fiscal, destacando os devidos impostos, ou recibos, para que a gente esclareça aí algumas dúvidas inerentes aos assuntos. Peço o apoio dos nobres Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) - Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Passo a Presidência ao nobre Deputado Giacobbo, que tem mais requerimentos para ser encaminhados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Requerimento nº 36/03, do Sr. Zico Bronzeado, solicitando sejam requeridas ao Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, o SEBRAE, informações relativas à



exclusão dos cadastros como inadimplentes nos bancos de dados da SERASA S/A, na obtenção de recursos financeiros dos projetos daquela entidade não amparados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Zico Bronzeado, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO** - Sr. Presidente, os primeiros depoentes nesta Comissão citaram o Fundo de Amparo ao Trabalhador como um programa importante para a geração de emprego e renda e o montante financeiro que é destinado a esse fundo. E esta Comissão, com a responsabilidade de apurar, para poder se chegar a uma noção do que se trata nesta Comissão, se fazem necessárias as explicações por parte do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para que a gente possa ter realmente êxito no final deste relatório. Gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. Não havendo quem o queira discutir, passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. ((*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 37/03, do Sr. Zico Bronzeado, requerendo seja convidado o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira de Mossoró para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o regime especial concedido à SERASA S/A no que se refere ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços — ISS e sobre o controle exercido por aquela Secretaria no recolhimento do referido tributo. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Zico Bronzeado, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO** - Sr. Presidente, o que mais se comentou aqui nesta Comissão foi a evasão e os benefícios que a SERASA obteve, até... se realmente houve falha por parte dos depoentes a respeito da evasão por



parte da SERASA e as informações de pessoas que vieram a esta Comissão. Também tivemos informações de que esta Secretaria beneficiou a SERASA no ISS e me parece que era o que a SERASA pagava onde se instalava a SERASA. E nós queremos também ter essa informação para que a gente possa ter a noção do privilégio que a SERASA tem ou tinha e qual foi o objetivo da Secretaria Municipal, que tem que arrecadar, precisa arrecadar, de isentar uma instituição que vem arrecadando muito dinheiro, segundo informações que estamos tendo aqui nesta Comissão. Gostaria de ter apoio dos colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento.  
Deputado Luiz Alberto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Deputado Zico Bronzeado pelo requerimento que ora apresenta, porque nessa mesma direção ontem esta Comissão aprovou requerimento meu no sentido de pedir informações a todas as Prefeituras onde a SERASA tem filiais que informe se existe ou não processo de isenção fiscal em relação ao ISS, ao cadastro de inscrição dessa empresa nesses Municípios, e acredito da importância desse requerimento do Deputado, em função das formas que grandes empresas do País têm de promover a elisão fiscal, utilizando-se de brechas da legislação para não recolher tributos. E entendo que esse procedimento foi utilizado pela SERASA quando fez a consulta lá atrás à Receita Federal, que gerou esse Processo nº 10.88000607, de 19997/54 e que na decisão do Ministério da Fazenda, Decisão nº 10.804, de 1997, isso me parece que é uma forma que as grandes corporações, as grandes empresas utilizam, utilizando-se de brechas da legislação tributária, para promover elisão fiscal. Então, eu acho importante que esse requerimento seja



aprovado. E, por último, acho uma contradição grande, inclusive fui dar uma entrevista aqui e não tive tempo de colocar essa pergunta para os nobres depoentes aqui, que é o seguinte: tramita hoje no Supremo Tribunal Federal uma ADIN — Ação Direta de Inconstitucionalidade, promovida pela FEBRABAN, que questiona a submissão do sistema financeiro ao Código de Defesa do Consumidor. No entanto, quando é de interesse desse mesmo sistema, através da SERASA, por exemplo, eles utilizam o argumento do Código de Defesa do Consumidor, através do art. 43, para manter no cadastro de inadimplência até 5 anos as pessoas. Então, de um lado o sistema diz que não pode submeter ao Código de Defesa do Consumidor; do outro, quando interessa, ele recorre então ao Judiciário para garantir seus interesses. Portanto, mostra uma contradição muito grande em relação a isso. Então, eu acho importante, fundamental a aprovação do requerimento do Deputado Zico Bronzeado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - V.Exa. quer falar, Deputado?

**O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO** – Não, Sr. Presidente, na verdade me parece que V.Exa. pulou um requerimento. Parece-me que falta uma questão de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Peço perdão ao nobre Deputado, e, voltando atrás, Requerimento nº 35/03, do Deputado Zico Bronzeado, solicitando que sejam requeridas ao Ministro do Trabalho informações acerca de exigência oficial quando da inclusão dos programas daquela Pasta, com ou sem recursos do Fundo do Amparo ao Trabalhador — FAT — no que se refere aos cidadãos que constem do cadastro de inadimplentes do SERASA. Para encaminhar a matéria,



concedo a palavra ao Deputado Zico Bronzeado, autor do requerimento. Perdão, Deputado Zico Bronzeado.

**O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO** - Não, Sr. Presidente, é que na verdade são muitos requerimentos. Na verdade eu gostaria de pedir apoio também aos colegas, porque está dentro dos nossos questionamentos: por que o cidadão não pode tentar novamente a vida se teve um problema anterior que, na verdade, ele só vai poder sanar se resolver, se conseguir um apoio por parte de uma instituição como o FAT, numa situação de necessidade de ser incluído na sociedade, tendo a oportunidade. Essas informações são interessantes para que a gente possa, na verdade, ter toda uma informação da rede do SEBRAE, do FAT. Gostaria que esse requerimento fosse aprovado pelos nobres colegas para podermos ter todas as informações sobre ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Permita-me um comentário. Acho seu requerimento oportuno pelo fato de estar sendo discutido em cada reunião. Realmente, há necessidade desse envolvimento de recursos do Governo Federal, do FAT, e assim por diante, quando exclui desse recurso financeiro a pessoa que está inserida na SERASA. Então, é muito importante. Passamos à discussão do requerimento. (*Pausa.*) Não havendo quem queira o discutir, os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 38/03, do Sr. Gilberto Kassab, requerendo seja convidado o Secretário-Executivo do PROCON do Estado de São Paulo para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o número de queixas apresentadas àquele órgão contra a SERASA S/A e as providências efetuadas em defesa dos consumidores incluídos no cadastro de



inadimplência daquela empresa. Para encaminhar a matéria, na ausência do Deputado Gilberto Kassab, concedo a palavra ao Deputado Léo Alcântara.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, acho que o requerimento é auto-explicativo. O Deputado Gilberto Kassab pretende chamar, para que traga esclarecimentos e dê o seu depoimento, o Superintendente do PROCON do Estado de São Paulo. Sendo que São Paulo é a maior cidade do País, tenho certeza de que o representante do PROCON trará ainda mais benefícios a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão. *(Pausa.)* Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação do Requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. A Secretaria nos informa que o Requerimento nº 37/03, do Deputado Zico Bronzeado, já defendido pelo autor, não foi encaminhado para votação. Então, em votação o requerimento anterior, nº 37/03. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Agradeço a todos pela presença. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião para o dia 29, terça-feira, às 14h30min, no Plenário 7 deste Anexo II, cuja pauta será encaminhada aos gabinetes dos Srs. Deputados. Está encerrada a reunião.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ**

**COM REDAÇÃO FINAL**

**Nome: CPI -SERASA**

**CPI - SERASA**

**Número: 1006/03**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**Data: 23/07/03**